

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Lúise Robaski Gregory

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR:

Qual sua relevância na inclusão escolar de crianças com deficiência?

Porto Alegre
2. Semestre
2021

Luíse Robaski Gregory

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR:

Qual sua relevância na inclusão escolar de crianças com deficiência?

Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade de Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do Título de Licenciado(a) em Pedagogia.

Orientador(a): Prof.^a Dr.^a Sandra dos Santos Andrade

Porto Alegre
2. Semestre
2021

Luíse Robaski Gregory

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR:

Qual sua relevância na inclusão escolar de crianças com deficiência?

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do Título de licenciada em Pedagogia e aprovado em sua forma final pelo Curso de Pedagogia, obtendo conceito **A**.

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

Prof.^a Dra. Simone dos Santos Albuquerque
Coordenadora do Curso

Banca Examinadora:

Prof.^a Dra. Sandra do Santos Andrade
Orientadora
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof.^a Dra. Liliane Ferrari Giordani
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof.^a Dra. Mayara Costa da Silva
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

AGRADECIMENTOS

Início agradecendo à minha professora orientadora Sandra dos Santos Andrade. Ela que é, além de professora e orientadora, uma grande amiga quando preciso. Sou grata por ter a chance de ter tantas trocas com uma mulher que admiro tanto e por ter a certeza de que tenho a mão dela para segurar. Me inspiro em ti, Sandra, diariamente, para me tornar uma pessoa cada vez mais empática e com ânsia por querer sempre aprender mais e fazer melhor. Contigo, tenho certeza que a luta por uma educação inclusiva e respeitosa vale todos os nossos esforços.

Agradeço a minha família, que esteve sempre ao meu lado me apoiando e batalhando para eu chegar aqui. Sei que vocês são minha base e que antes de vocês vieram outros que nos fortaleceram. Por isso, agradeço em especial a minha mãe que, como mulher e professora, me ensinou que sozinha não se vai longe, por isso devemos estar juntos daqueles que amamos. Teu apoio e amor foram primordiais para minha trajetória até aqui. Entretanto, agradeço principalmente aos meus avós, por terem sido pilares de minha mãe e terem assegurado meu caminho. Vocês que me ensinaram o poder e a potência da educação. Obrigada por sempre serem meus melhores amigos e incentivadores na vida.

Preciso agradecer também ao meu companheiro de vida, que não largou da minha mão em momento algum. Agradeço imensamente pela tua paciência e amor durante esse percurso, mesmo com todos os altos e baixos. Teu brilho no olho enquanto escuta eu falar de Educação me fortalece para seguir minha trajetória.

Além disso, sem minhas amigas (elas que sabem quem são), sejam elas de longa data ou não, eu não seria nem metade do que sou, visto que carrego um pedacinho de cada uma delas comigo. Cada abraço, troca e palavra de carinho me constituem e me encorajam. Que privilégio o meu poder contar com vocês!

Por fim, agradeço a quem me ensina diariamente na prática: minha supervisora e as crianças que atendo. Minha vivência com vocês me motivam na luta pela inclusão, e a confiança de vocês em mim me lembra de que estou no caminho certo, mesmo nos dias mais difíceis.

"Muita gente pequena, em lugares pequenos, fazendo coisas pequenas, podem mudar o mundo."

Eduardo Galeano

RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo compreender o que diz a literatura acadêmica, sobre como o acompanhamento de uma profissional de apoio escolar no ambiente da escola, impacta a inclusão de crianças com deficiência em instituições de ensino regular. Foram selecionados para análise textos que apresentassem, por algum viés, relação com o tema de pesquisa, visando responder a seguinte pergunta: de que forma o trabalho de uma profissional de apoio escolar impacta na inclusão de crianças com deficiência em escolas de ensino regular? Trata-se de um trabalho de revisão bibliográfica que conta com uma abordagem de caráter qualitativo. A pesquisa se organizou a partir de três principais movimentos. O primeiro deles foi o estudo de algumas leis que mencionam quem é a profissional de apoio escolar e que abordam sobre o oferecimento deste tipo de serviço. As principais delas são a Lei nº12.764 de 2012 que é a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conhecida como Lei Berenice Piana, e a Lei 13.146 de 2015, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, também conhecida por Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI). Outras obras que também abordam o tema também foram citadas a fim de fortalecer o trabalho. A revisão bibliográfica foi realizada a partir da combinação das palavras-chave “profissional de apoio escolar”, “inclusão escolar”, “criança com deficiência”, “ensino regular” e “acompanhante especializado” nas plataformas digitais Periódicos CAPES, Scielo e Lume UFRGS. Buscou-se visibilizar como, a literatura selecionada, caracteriza a profissional de apoio, às funções atribuídas a ela, a formação necessária para sua atuação e também como acontece na prática o trabalho da auxiliar de inclusão quando comparado ao que encontramos em lei. Nas considerações finais pode-se observar que, mesmo quando nomeada de diferentes formas, a profissional de apoio escolar é um serviço garantido por lei a estudantes com deficiência. As principais funções desta profissional estão relacionadas à monitoria e ao cuidado dos estudantes público-alvo da Educação Especial e não existe uma formação específica para atuar como profissional de apoio escolar. A legislação federal aborda sobre esse serviço de uma forma bastante generalista, deixando para que estados e municípios façam suas especificações. Desta forma, acabam se abrindo brechas no oferecimento do mesmo, principalmente em relação a qualidade da atuação da profissional e principalmente da efetivação da inclusão dos estudantes com deficiência em escolas de ensino regular.

Palavras-chave: Profissional de apoio escolar; Inclusão escolar; Criança com deficiência; Educação Especial; Ensino regular.

GREGORY, Luíse Robaski. **Profissional de apoio escolar: qual sua relevância na inclusão escolar de crianças com deficiência?** Porto Alegre, 2023. 54 p. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso)- Licenciatura em Pedagogia, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2023.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Primeiros resultados	16
Tabela 2 – Materiais selecionados a partir dos descritores	17
Tabela 3 – Materiais selecionados	17
Tabela 4 – Nomenclaturas referentes à profissional de apoio escolar	31

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABA – Análise do Comportamento Aplicada

AEE – Atendimento Educacional Especializado

AT – Acompanhante Terapêutico

CAA – Comunicação Aumentativa e Alternativa

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CID – Classificação Internacional de Doenças

DPEE – Diretoria de Políticas de Educação Especial

FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa de São Paulo

LBI – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LEPED – Laboratório de Estudos e Pesquisas em Ensino e Diferença

MEC – Ministério da Educação

PC – Paralisia Cerebral

PEI – Plano Educacional Individualizado

SECADI – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão

SMED – Secretaria Municipal de Educação

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

TEA – Transtorno do Espectro Autista

TEB – Técnico de Educação Básica

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	TEÓRICO-METODOLÓGICO	12
2.1	TRAJETÓRIA METODOLÓGICA	14
2.2	SOBRE OS TEXTOS SELECIONADOS	18
3	A PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR E SEUS CONTEXTOS	22
3.1	QUEM É A PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR?	23
3.2	APOIO PARA QUEM?	27
4	O QUE DIZ A LITERATURA	30
4.1	ENTRE SEUS NOMES E ATRIBUIÇÕES	31
4.2	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA ATUAÇÃO	38
4.3	PRESENÇA NÃO É SUFICIENTE	41
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
	REFERÊNCIAS	53

1 INTRODUÇÃO

A inclusão de pessoas com deficiência é um tema de extrema importância e que vêm sendo muito debatido em diferentes áreas, inclusive na educação. Entretanto, por mais que já tenhamos grandes avanços, sejam eles por meio de políticas públicas, ou em programas e ações (governamentais ou não), ainda estamos muito distantes de uma verdadeira e efetiva inclusão desses sujeitos, pois, infelizmente, ainda temos dificuldades de regular e implementar as leis e políticas e ainda falta respeito e empatia. É preciso entender que discutir sobre e promover de fato a inclusão, vai muito além de questões e apoios legais, mas sim, que é necessário considerar as interpretações sociais e culturais que foram construídas ao longo da história acerca das pessoas com deficiência. A profundidade da promoção de uma verdadeira inclusão se tornou inquestionável para mim a partir do momento em que eu comecei a trabalhar na área da inclusão escolar, e é a partir dessa minha prática que surge a provocação para o desenvolvimento desta pesquisa.

A escolha deste tema se dá a partir da minha experiência no meu trabalho como Acompanhante Terapêutica (AT) de um menino com Paralisia Cerebral (PC) dentro do seu ambiente escolar, cerca de dois anos atrás. Na época em que atuava como AT desta criança, meu vínculo era direto com a família e não com a escola, de forma que a escola concordou com que eu fizesse o acompanhamento mesmo não sendo funcionária, em função da organização e suporte terapêutico que a criança necessitava. Com o apoio das supervisões dadas pela psicóloga da criança, minha principal função era fazer a mediação entre as suas necessidades terapêuticas, apresentadas pela equipe multidisciplinar e sua família, e as necessidades pedagógicas e escolares, de forma a fortalecer sua inclusão dentro da instituição escolar. Sendo assim, a minha ideia inicial para o trabalho de conclusão de curso era compreender esse apoio escolar e terapêutico no ambiente educacional para crianças com PC. Entretanto, esse menino que eu atendia precisou trocar de escola e nessa nova instituição não me permitiram acompanhá-lo, refletindo em retrocessos pedagógicos, comportamentais e terapêuticos. A partir disso, percebi mais fortemente a importância desse profissional de apoio escolar¹ para alunos com

¹ O uso do termo “profissional de apoio escolar” representa aqui a responsável por fazer o acompanhamento de alunos com deficiência na escola, visando a garantia de inclusão escolar dessas crianças no ambiente escolar.

“necessidades educacionais especiais”² e senti a necessidade de compreender de uma melhor forma quem é essa pessoa que exerce essa função, resultando neste meu trabalho de conclusão de curso.

Muitos fatores influenciam no processo de inclusão de alunos com “necessidades educacionais especiais” e entre eles está o acompanhamento dessas crianças por um profissional especializado. Por mais que esse seja um direito que deveria ser garantido para esses estudantes, ainda acontece dele ser negado ou negligenciado. O fato de em lei não existir um nome específico para denominar a profissional que faz esse acompanhamento, também há a falta de determinação das funções que constituem esse trabalho, além da não determinação da formação necessária para essa atuação, podem ser fatores que reforçam a fragilidade da legislação, em consequência, a fragilidade dos serviços oferecidos nas escolas de ensino regular no que diz respeito ao atendimento das crianças com deficiência. Esses fatores também abrem brechas para a fraca regulação destas atividades e responsabilidades escolares.

Assim, em função do meu envolvimento como AT e do meu interesse crescente pela adequada inclusão de crianças com deficiência na escola, meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem como tema o **trabalho da profissional de apoio escolar no processo de inclusão de crianças com deficiência em escolas de ensino regular**. O trabalho se caracteriza como uma pesquisa de revisão bibliográfica, pois busco compreender de que forma a literatura acadêmica já publicada, descreve quem é essa profissional, quais suas funções e como impacta na inclusão escolar. A partir da minha experiência como profissional de apoio, acompanhando as dificuldades da família para garantir esse direito ao seu filho e inserir este tipo de profissional na escola, bem como, a dificuldade da escola em gerenciar este profissional, sua função junto à criança e sua relação com a professora titular, formulei a seguinte questão de pesquisa: **de que forma o trabalho de uma profissional de apoio escolar impacta na inclusão de crianças com deficiência em escolas de ensino regular?** A partir da pergunta de pesquisa, estabeleci como objetivo geral **compreender o que diz a literatura acadêmica sobre como o acompanhamento de uma profissional de apoio escolar no**

² Aqui o termo “necessidades educacionais especiais” é apresentado entre aspas visto que é um termo que surge a partir da Declaração de Salamanca, documento organizado na Conferência Mundial sobre Educação Especial em 1994, em Salamanca na Espanha.

ambiente da escola impacta a inclusão de crianças com deficiência em instituições de ensino regular.

A profissional de apoio escolar mencionada anteriormente se refere a profissional que acompanha a criança com “necessidades educacionais especiais” na escola. Esse acompanhamento está previsto na legislação, tanto na Lei nº12.764 de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e conhecida como Lei Berenice Piana, quanto na Lei 13.146 de 2015 que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência, também conhecida como Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), entretanto, dentro destas normas não é bem estabelecido quais as funções dessa profissional, quais seus vínculos, quem pode exercer esse encargo e até mesmo o nome exato para esta pessoa que exerce essa função não é estipulado. Dessa maneira, com essa pesquisa, visou identificar quem é essa profissional segundo a literatura publicada em acordo com a legislação mencionada, analisar de que forma ela auxilia na inclusão escolar de crianças com deficiência nas escolas regulares e compreender que possíveis relações essa profissional pode estabelecer tanto com a escola quanto com a criança e sua família

Esta monografia está organizada em cinco seções, iniciando por esta apresentação do trabalho, dando uma visão geral sobre o desenvolvimento da pesquisa. Em seguida parto para o capítulo teórico-metodológico, no qual é apresentada a metodologia de pesquisa utilizada e os trabalhos selecionados na revisão bibliográfica. Posteriormente, trago uma explicação de quem é a profissional de apoio escolar segundo a legislação federal brasileira e alguns autores, apontando algumas nomenclaturas encontradas, as funções exercidas e o público-alvo atendido por esta profissional. Na seção seguinte, apresento a seção de análise destes trabalhos, apresentando suas características e comparações entre eles mesmos como também com a minha experiência. Por último encontram-se as conclusões chegadas a partir da análise realizada na literatura selecionada.

2 TEÓRICO-METODOLÓGICO

A metodologia de pesquisa adotada no trabalho caracteriza-se como uma revisão bibliográfica. Este tipo de metodologia tem como objetivo coletar e analisar informações já publicadas a respeito de um determinado tema como forma de tomada de consciência sobre o que já foi produzido nesta área de estudo (MOREIRA, 2004). Além disso, Noronha e Ferreira (2000) definem trabalhos de revisão como

[...] estudos que analisam a produção bibliográfica em determinada área temática, dentro de um recorte de tempo, fornecendo uma visão geral ou um relatório do estado-da-arte sobre um tópico específico, evidenciando novas idéias, métodos, subtemas que têm recebido maior ou menor ênfase na literatura selecionada (p. 191).

Nesta pesquisa, o tópico específico estudado é o trabalho da profissional de apoio escolar no processo de inclusão escolar de crianças com deficiência em escolas de ensino regular. São diversos os fatores que interferem no trabalho e nas relações estabelecidos com a profissional de apoio escolar, como as funções atribuídas a essa profissional, quem contrata e orienta, o tipo de relação e o vínculo que existe entre ela e a escola, assim como também com a família da criança atendida, entre outros aspectos. Além disso, também busquei caracterizar mais detalhadamente quem é e o que faz essa profissional.

A partir disso, viso responder a seguinte questão de pesquisa: **de que forma o trabalho de uma profissional de apoio escolar impacta na inclusão de crianças com deficiência em escolas de ensino regular?** Apresento como desdobramentos da questão central:

- Quais os limites e as possibilidades para a inclusão desta profissional no espaço pedagógico?
- Qual o diferencial desse tipo de profissional quando comparado às monitoras de sala de aula?
- Como acontece na prática aquilo que é proposto na legislação referente a profissional de apoio escolar?

Para responder a essas questões estabeleci como objetivo central, **compreender o que diz a literatura acadêmica sobre como o acompanhamento de uma profissional de apoio escolar no ambiente da escola impacta a**

inclusão de crianças com deficiência em instituições de ensino regular. E assim, como para a questão de pesquisa, apresento os desdobramentos do meu objetivo central:

- Identificar qual ou quais funções a profissional de apoio escolar exerce na perspectiva da literatura selecionada;
- Compreender se o entendimento das pesquisadoras para as funções dos acompanhantes é o mesmo, apesar de perceber que nomeiam de forma diferente a profissional;
- Verificar qual a formação exigida para essa profissional exercer sua prática;
- Identificar de que forma acontece a atuação desta profissional apresentada na literatura a partir da legislação.

Refletir sobre esses desdobramentos é possível porque, de acordo com Moreira, a estratégia de revisão bibliográfica auxilia a posicionar tanto o leitor quanto o pesquisador acerca dos movimentos tomados em relação ao que está sendo pesquisado de forma que

Fornece informações para contextualizar a extensão e significância do problema que se maneja. Aponta e discute possíveis soluções para problemas similares e oferece alternativas de metodologias que têm sido utilizadas para a solução do problema (2004, p. 23).

Dessa forma, é possível afirmar que esta pesquisa se qualifica como revisão bibliográfica visto que pretende compreender como o trabalho de uma profissional de apoio escolar se caracteriza e de que forma esse trabalho impacta na inclusão escolar de crianças com deficiência, tomando como referência o que já foi publicado a respeito desta temática no meio acadêmico. Para isso, foram realizadas diferentes etapas no processo da pesquisa e análise que serão melhor descritas no subcapítulo a seguir.

Por ser uma pesquisa que utiliza a metodologia da revisão bibliográfica, fazendo uma análise descritiva do material selecionado como material empírico, este trabalho de conclusão se configura, também, como um texto de abordagem qualitativa, de forma que busquei "descrever, compreender, explicar" (Gerhardt e Silveira, 2009, p. 34) como se dá o trabalho da profissional de apoio escolar no processo de inclusão de crianças com deficiência em escolas de ensino regular, a partir do estudo e análise do que foi publicado no Brasil sobre o tema nos últimos

dez anos. Tais estratégias: descrever, compreender e explicar, estão presentes no processo metodológico de uma revisão bibliográfica, caracterizando assim, o viés qualitativo da pesquisa. Ainda é possível afirmar, que a abordagem qualitativa de pesquisa

[...] trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (SILVEIRA; CÓRDOVA, 2009, p.32).

2.1 TRAJETÓRIA METODOLÓGICA

A ideia inicial para esta pesquisa era focar o trabalho nas atividades da profissional de apoio escolar com crianças com paralisia cerebral. Desta forma, num primeiro movimento para realizar a revisão bibliográfica, selecionei descritores que deveriam constar nos títulos encontrados, sendo eles “paralisia cerebral”, “inclusão escolar” e “profissional de apoio escolar”. Para isso, realizei buscas em quatro plataformas: LUME UFRGS, Periódicos CAPES, Scielo e Biblioteca Digital de Teses e Dissertações. Entretanto, poucos materiais foram encontrados, e por essa razão decidi fazer buscas no Google Acadêmico com os mesmos descritores, mas considerando alguns filtros, como abrir apenas páginas de repositórios reconhecidas como Scielo e de universidades, na maioria federais, assim como de revistas de educação e psicologia.

Mesmo encontrando diversos materiais interessantes, percebi que faria mais sentido mudar um pouco a direção da pesquisa e deixá-la mais abrangente, decidindo então por buscar trabalhos de pesquisa que tivessem como tema o trabalho da profissional de apoio escolar na inclusão escolar de crianças com deficiência, não mais restringindo a paralisia cerebral. A ideia inicial de focar no apoio às crianças com Paralisia Cerebral se deu em razão do trabalho que eu realizava como Acompanhante Terapêutico no ambiente escolar de um menino com PC. Entretanto, no decorrer da revisão bibliográfica, percebi que focando a pesquisa nas atividades e impactos da profissional que acompanha alunos com “necessidades educacionais especiais” ou crianças com deficiências na escola, abrangeria um número maior de trabalho, bem como de áreas de conhecimento e fortaleceria a pesquisa. Sendo assim, recomecei minha pesquisa bibliográfica.

Caldas (1986, p.15) afirma que essa etapa da revisão equivale a “coleta e armazenagem de dados de entrada para a revisão, processando-se mediante levantamento das publicações existentes sobre o assunto ou problema em estudo, seleção, leitura e fichamento das informações relevantes”.

Iniciei a pesquisa bibliográfica me dedicando a selecionar os descritores, entretanto encontrei bastante dificuldade nessa etapa pelo fato de não existir um termo único para nomear a profissional que especificamente acompanha alunos com deficiência no ambiente escolar. Quando consultamos a Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência, encontramos os termos “atendente pessoal” e “profissional de apoio escolar”. Já na Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, nos deparamos com o termo “acompanhante especializado”. Além dessas denominações também podemos encontrar em diferentes textos, como foi possível verificar na revisão, os termos “acompanhante terapêutico” e “atendente pessoal”. Essa pouca especificação e caracterização deste profissional, tem aberto brechas para diferentes interpretações tanto pelas mantenedoras das escolas, quanto pelo setor jurídico, por isso, este assunto será tratado mais detidamente adiante.

A partir disso, fiz diferentes cruzamentos de todos esses termos acompanhados pelos indexadores “inclusão escolar”, “criança com deficiência” e “ensino regular” em três repositórios digitais de pesquisa: LUME UFRGS, Scielo e Periódicos CAPES. A plataforma LUME é o Repositório Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, ou seja, é o portal de acesso às coleções digitais produzidas na Universidade e também às publicações que são de interesse da Instituição para centralizar sua preservação e difusão. Já a Scielo (Scientific Electronic Library Online) é um portal online que organiza um compilado de publicações digitais de periódicos científicos a partir de um projeto de pesquisa da Fundação de Amparo à Pesquisa de São Paulo (FAPESP), em parceria com a Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde (Bireme). Por fim, a página de Periódicos da CAPES é um acervo científico virtual que agrupa e disponibiliza publicações acadêmicas do mundo inteiro para a comunidade científica brasileira. Importante mencionar que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) foi fundada pelo Ministério da Educação (MEC) em 1952, e vem fortalecendo a pós-graduação, tanto em nível

de Mestrado quanto de doutorado, além da formação de professores e professoras da Educação Básica do Brasil.

Durante essas buscas não fiz nenhuma restrição de ano de publicação dos materiais e foquei em artigos científicos, trabalhos de conclusão de curso, teses e dissertações a fim de garantir a qualidade e a procedência do material selecionado. O cruzamento de descritores que fez com que eu chegasse nos resultados mais interessantes foi “profissional de apoio escolar”, “inclusão escolar”, “criança com deficiência” e “ensino regular”. Nesta pesquisa foram encontrados dez resultados considerando as três plataformas de pesquisa:

Tabela 1 – Primeiro resultados

Plataforma	Resultados
LUME	6
CAPES	4
Scielo	0

Fonte: Dados da pesquisa.

A partir destes resultados, realizei a leitura dos títulos, resumos e palavras-chave destes materiais e selecionei cinco trabalhos para fazer a leitura na íntegra. Essa seleção se deu a partir das semelhanças dos assuntos tratados nessas publicações com o meu tema de pesquisa, de forma que, mesmo que não tivessem necessariamente o mesmo viés de pesquisa, poderiam trazer contribuições através de autores importantes para o assunto, pesquisas sobre o trabalho da profissional de apoio escolar e até de suporte legal. Entretanto, com o intuito de ter um banco de materiais melhor composto, selecionei mais alguns trabalhos que surgiram como resultado de outros cruzamentos entre os indexadores. Considerando os descritores “acompanhante especializado”, “inclusão escolar”, “criança com deficiência” e “ensino regular” selecionei mais um texto, analisando as três plataformas de pesquisa. Já entre “profissional de apoio escolar”, “inclusão escolar” e “ensino regular” apenas, escolhi mais quatro obras. Totalizando então dez publicações para serem lidas na íntegra.

Todas essas seleções se deram sem fazer restrições de ano, pois o material localizado foi bastante reduzido em número, mas é interessante perceber que os materiais escolhidos foram publicados a partir do ano de 2014. Isso pode acontecer pelo fato de que a Lei nº 12.764 é do ano de 2012, e traz pela primeira vez uma menção direta e específica a necessidade de acompanhamento individualizado para

as crianças com deficiência, fazendo com que a menção, nas pesquisas, de profissionais acompanhando crianças com deficiência nas escolas apareça apenas a partir disso. Além disso, surgiram materiais de diversas áreas do conhecimento como Educação, Psicologia, Fisioterapia, Educação Física, entre outras. Entretanto, na seleção realizada, me restringi a publicações da área da Educação e da Psicologia. A escolha final por esses dez textos se deu pela mesma razão que os seis primeiros, de forma que, após realizar o cruzamento entre diferentes indexadores identifiquei, lendo títulos, resumos e palavras-chave destes materiais aqueles que mais se aproximavam do meu tema de pesquisa.

Tabela 2 – Materiais selecionados a partir dos descritores

Descritores	Resultados
Profissional de apoio escolar, inclusão escolar, criança com deficiência e ensino regular	5
Acompanhante especializado, inclusão escolar, criança com deficiência e ensino regular	1
Profissional de apoio escolar, inclusão escolar e ensino regular	4
Total:	10

Fonte: Dados da pesquisa.

Feita a seleção dos materiais, deixo abaixo uma tabela com algumas informações iniciais dos textos escolhidos:

Tabela 3 – Materiais selecionados

Título	Autora(s)	Ano	Local	Área do conhecimento
A criança com síndrome de Down: o sentido da inclusão no contexto da exclusão	Ana Paula da Silva Azevedo e Anderléia Sotoriva Damke	2017	UFSM - Artigo	Educação
A Educação Especial na rede de ensino de Canoas - RS: Conexões entre as normativas e as práticas cotidianas	Miriam Garcia Müller	2019	UFRGS - Dissertação	Educação
A Política Nacional de educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2007-2018): Desafios para a constituição de sistemas educacionais inclusivos no Brasil	Aline de Castro Delevati	2021	UFRGS - Tese	Educação

Como mudam as políticas públicas: A dinâmica das coalizões na Política Nacional de Educação Especial no Brasil	Julia Gabriele Lima da Rosa	2021	UFRGS - Dissertação	Educação
Deficiência Intelectual: Uma análise das possibilidades e limitações no dia a dia em escola regular	Jaqueline Dias Gracioli	2017	UFRGS - TCC	Educação
Educação Inclusiva: o Autismo e os desafios na Contemporaneidade	Fabiana de Lima da Silva, Aurenia Pereira de França e Maria do Socorro Cecílio Sobral	2019	Revista Multidisciplinar e de Psicologia - Artigo	Psicologia
Inovar para fazer acontecer: como estamos fortalecendo redes de apoio à Educação Inclusiva	Maria Teresa Eglér Mantoan e Maria Isabel Sampaio Dias Batista	2018	Revista <i>online</i> de Política e Gestão Educacional / UNESP - Artigo	Educação
O profissional de apoio escolar na rede regular de ensino: a precarização do trabalho com os alunos da Educação Especial	Silvia Maria Martins	2014	Revista Série-Estudos - Artigo	Educação
O transtorno do espectro autista em tempos de inclusão escolar: o foco nos profissionais de educação	Marily Oliveira Barbosa	2018	Revista Educação Essencial/ UFSM - Artigo	Educação
Políticas de Inclusão Escolar - o contexto do município de Capão da Canoa - RS (2007 - 2018):	Mônica Grazieli Marquet	2018	UFRGS - Dissertação	Educação

Fonte: Dados da pesquisa.

2.2 SOBRE OS TEXTOS SELECIONADOS

Visando trazer uma ideia geral do que os textos selecionados abordam e de que forma fazem isso, trago uma breve apresentação dos trabalhos. O primeiro deles intitulado “A criança com síndrome de Down: o sentido da inclusão no contexto da exclusão” é um estudo de caso escrito por Ana Paula da Silva Azevedo e Anderléia Sotoriva Damke (2017). Aborda o processo de inclusão escolar de uma

estudante com síndrome de Down do segundo ano em uma escola de ensino regular no estado do Mato Grosso do Sul. Para isso, as autoras realizaram observação participante do cotidiano da aluna e também aplicaram questionários com profissionais da educação que estavam em contato com ela. A partir dos dados coletados e analisados, Azevedo e Damke refletem sobre o distanciamento entre o discurso e a prática e como isso reflete na inclusão escolar de crianças com deficiência.

O segundo material selecionado tem como título “A Educação Especial na rede de ensino de Canoas - RS: Conexões entre as normativas e as práticas cotidianas” e é a dissertação de mestrado de Miriam Garcia Müller (2019). A autora tem como objetivo em seu trabalho, estabelecer relações entre as principais normativas nacionais referentes à Educação Especial em uma perspectiva inclusiva com as normativas do município de Canoas. Para isso ela fez o rastreio, estudo e análise destas normativas. Além disso, ainda teve como apoio entrevistas realizadas com profissionais que vivenciam processos de inclusão escolar dentro da rede de ensino do município de Canoas.

“A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2007-2018): Desafios para a constituição de sistemas educacionais inclusivos no Brasil”, foi escrito por Aline de Castro Delevatti (2021) como tese para obtenção do título de Doutora em Educação. A autora traz uma profunda análise da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, visando compreender o porquê ainda é tão desafiador no Brasil, o processo de transformação dos sistemas de ensino em uma estrutura educacional inclusiva. A partir de sua pesquisa, a autora afirma que é possível perceber grandes avanços devidos a esta política como a garantia do direito à educação e a definição da Educação Especial como uma modalidade de ensino transversal. Entretanto, não se pode negar, segundo a autora, que existem fragilidades que perpassam a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

O seguinte foi escrito por Júlia Gabriele Lima de Rosa (2021) como sua dissertação de Mestrado e tem como título “Como mudam as políticas públicas: A dinâmica das coalizões na Política Nacional de Educação Especial no Brasil “. a autora aborda sobre as mudanças sofridas nas políticas nacionais referentes a Educação Especial no Brasil. Dessa forma ela traz um resumo da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e da Política Nacional

de Educação Especial: equitativa, inclusiva e ao longo da vida, além de comparar as duas. Rosa também aponta causas para essas mudanças e possíveis consequências delas.

O material “Deficiência Intelectual: Uma análise das possibilidades e limitações no dia a dia em escola regular” foi escrito por Jaqueline Dias Gracioli (2017) para seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da sua graduação em Pedagogia. É um estudo de caso realizado com uma estudante com deficiência intelectual da rede municipal de Gravataí. Para desenvolver seu trabalho, a autora traz o contexto histórico da deficiência intelectual, assim como também traz características da estudante e experiências vividas por ela. Gracioli sintetiza e analisa os dados coletados de forma que evidencia possibilidades, contribuições e limitações de trabalho com a estudante participante.

“Educação Inclusiva: o Autismo e os desafios na Contemporaneidade” é um artigo escrito por Fabiana de Lima da Silva, Aurenia Pereira de França e Maria do Socorro Cecílio Sobral (2019) publicado na ID on-line Revista de Psicologia. É uma pesquisa de campo que faz uso dos dados obtidos a partir de um questionário aplicado com duas professoras de alunos com autismo em uma escola municipal de Salgueiro (PE). O trabalho visa estudar sobre o espectro autista no ambiente escolar e a inclusão das pessoas dentro do espectro.

Maria Teresa Égler Mantoan e Maria Isabel Sampaio Dias Baptista (2018) são autoras do artigo “Inovar para fazer acontecer: como estamos fortalecendo redes de apoio à Educação Inclusiva” que foi publicado na revista on-line de Política e Gestão Educacional. As autoras abordam sobre as inovações no que diz respeito à autonomia do aprendiz e do/a professor/a desenvolvidas no Laboratório de Estudos e Pesquisas em Ensino e Diferença (LEPED). As ações promovidas pelo Laboratório apresentam bons resultados apontados pelas autoras.

Na revista Série-Estudos - Periódico do Programa de Pós-Graduação em Educação da UCDB (Universidade Católica Dom Bosco) foi publicado o artigo “O profissional de apoio escolar na rede regular de ensino: a precarização do trabalho com os alunos da Educação Especial”. A autora Silvia Maria Martins (2014) traz neste artigo o resultado de sua pesquisa de Mestrado que foi desenvolvida em 2010 e 2011, e relata sobre o trabalho da profissional de apoio em turmas de Educação Infantil e do Ensino Fundamental dentro das cidades de São José e Florianópolis, no estado de Santa Catarina. Martins aponta problemáticas que existem no exercício

desta função.

“O transtorno do espectro autista em tempos de inclusão escolar: o foco nos profissionais de educação” é um artigo publicado na revista Educação Especial e escrito por Marily Oliveira Barbosa (2018). A autora traz à tona o ponto de vista dos profissionais de educação que atuam com um estudante dentro do espectro autista. Para isso, a autora realizou observação, entrevistas e finalizou com reuniões para auxiliar no desenvolvimento do Plano Educacional Individualizado (PEI). A pesquisa evidencia que, por mais que existam profissionais favoráveis à inclusão escolar do estudante com autismo, os desafios encontrados no processo têm grande peso.

O último material selecionado é a dissertação de Mestrado de Mônica Grazieli Marquet (2018) e que tem como título “Políticas de Inclusão Escolar - o contexto do município de Capão da Canoa - RS (2007 - 2018)”. O objetivo da pesquisa é compreender a trajetória da implementação das políticas de inclusão escolar que tem como público-alvo os estudantes da Educação Especial, além de identificar os resultados obtidos a partir dessas políticas no município de Capão da Canoa (RS) entre os anos 2007 e 2018. A partir disso, é possível perceber que existe uma ampliação do acesso dos alunos com deficiência aos serviços de educação e a intensificação da responsabilização do setor público nesse âmbito. Entretanto, de acordo com a autora, existem oscilações no que diz respeito à qualidade e protagonismo dos indivíduos que são público-alvo da Educação Especial. Destaco aqui a seção “Eixo 4 - Profissionais: Provimento e perfil” do capítulo “O cenário da Educação Especial em Capão da Canoa”, visto que destaca quem são as profissionais que atuam com os estudantes com deficiência, incluindo as profissionais de apoio.

3 A PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR E SEUS CONTEXTOS

Quando decidi que faria meu TCC sobre o acompanhamento de crianças com deficiência no ambiente escolar, me dei conta da variedade de nomenclaturas utilizadas para descrever quem faz esse trabalho. Isso dificultou no momento de fazer minha busca por materiais relacionados ao meu tema, pois não sabia ao certo que palavra eu deveria utilizar para representar a pessoa que realiza o acompanhamento de estudantes que são o público-alvo da Educação Especial. Dessa forma, quando comecei a desenvolver o trabalho, precisei identificar quais nomes eram esses, quais suas características e suas possíveis diferenciações. Para isso, me apoiei em materiais como a Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) e a Lei nº 12.764/12 (Lei Berenice Piana). Ainda dentro do âmbito legal, busquei a Lei Municipal de Porto Alegre - RS referente a Educação Especial e a mesma coisa para a Lei Estadual do Rio Grande do Sul, visto que é a Região onde moro. Além da legislação, busquei apoio de autores como Mayra Gaiato (2018), Karoline Mayra Lopes e Mirian Célia Castellain Guebert (2023), Claudia Hakim (2022) e Thiago Piloni (2015).

Sendo assim, este capítulo está organizado em duas partes. A primeira delas é referente a descrição de algumas das nomenclaturas utilizadas para retratar a profissional que faz o acompanhamento de crianças com deficiência no ambiente escolar. Destaco a descrição das seguintes nomenclaturas: “acompanhante especializada”, “acompanhante terapêutica”, “atendente pessoal”, “profissional de apoio à inclusão” e “monitora de inclusão”. No decorrer desta seção, busco explicar de forma breve quem seria cada uma dessas profissionais, quais seriam suas atribuições e quais as diferenças e semelhanças entre cada uma delas. Já na segunda parte, apresento o público-alvo atendido pela profissional de apoio, visando compreender efetivamente quem pode ser atendido e quem tem direito a esse acompanhamento dentro da sala de aula em escola de ensino regular.

Acredito ser importante trazer esta contextualização a respeito da profissional de apoio escolar por diferentes razões. A primeira delas, e principal dentro deste trabalho, é para justificar a minha escolha pelo termo “profissional de apoio escolar” para denominar a pessoa que realiza o acompanhamento dos estudantes com deficiência. A segunda, é para compreender e criar uma linha de pensamento para

que seja possível entender os nomes trazidos pelas autoras dos materiais selecionados e para fazer a análise no capítulo seguinte. E, por fim, para identificar as convergências e divergências entre todas essas nomenclaturas.

3.1 QUEM É A PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR?

Por vezes pode ser difícil pensar e compreender quem é a profissional de apoio escolar, visto que nem na legislação temos um nome particular nem uma especificação para essa função. Sendo assim, é complexo entender quais as práticas específicas deste trabalho, assim como também quem são as pessoas aptas a exercer esse papel.

Podemos encontrar diversos nomes na literatura e em legislações para descrever essa profissional. Exemplos destes termos são “acompanhante especializada”, “acompanhante terapêutica”, “atendente pessoal”, “profissional de apoio à inclusão” e “monitora de inclusão”. Algumas vezes esses termos são utilizados com sinônimos e em outros apresentam certas diferenças. Para esse TCC decidi pelo uso do termo "**profissional de apoio escolar**", visto que, pelo que encontrei na literatura e nas duas leis já mencionadas e também em outras que serão abordadas à frente, era o que mais se aproximava da descrição que eu buscava. Além disso, nas minhas buscas para esta pesquisa bibliográfica, foi o termo que trouxe mais resultados relacionados com o meu tema de pesquisa.

Acredito ser importante mencionar que observei, ao analisar todos esses materiais, que podemos notar algumas diferenças entre eles e fazer algumas reflexões interessantes. A primeira observação é que cada uma das leis que trago aqui em meu trabalho nomeia de uma forma diferente a profissional de apoio escolar, aparecendo nomes como “profissional de apoio à inclusão”, “acompanhante especializada” e também o próprio termo “profissional de apoio escolar”. Já nos textos selecionados para análise na minha revisão bibliográfica, os autores e autoras fazem uso tanto desses termos que eu mencionei anteriormente, assim como outros para além desses. Por essa razão, acredito ser importante trazer uma breve explicação de cada uma dessas expressões utilizadas para realizar o acompanhamento de alunos com deficiência nas escolas.

Ao explorar a Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015, a qual institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), que é popularmente

conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, podemos encontrar no capítulo I sobre as disposições gerais no seu artigo terceiro, inciso treze que a profissional de apoio escolar seria a

[...] pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas (BRASIL, 2015, p. 2).

Tendo compreendido o que seria a profissional de apoio escolar, a partir da LBI, foi possível então fazer um comparativo com o que diz a literatura sobre os outros termos que ocasionalmente podem ser utilizados para descrever a função. Ainda na LBI, no capítulo I sobre as disposições gerais no seu artigo terceiro, mas agora no inciso doze, encontramos que a “atendente pessoal” seria a

pessoa, membro ou não da família, que, com ou sem remuneração, assiste ou presta cuidados básicos e essenciais à pessoa com deficiência no exercício de suas atividades diárias, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas (BRASIL, 2015, documento eletrônico).

Já na Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, que é mais conhecida como Lei Berenice Piana, encontramos no artigo terceiro em parágrafo único que “[...] em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado” (BRASIL, 2012, documento on line). Entretanto, ao buscarmos o inciso mencionado no parágrafo citado anteriormente, percebemos que foi vetado, isso porque em seu texto afirmava que

IV - a inclusão dos estudantes com transtorno do espectro autista nas classes comuns de ensino regular e a garantia de atendimento educacional especializado gratuito a esses educandos, quando apresentarem necessidades especiais e sempre que, em função de condições específicas, não for possível a sua inserção nas classes comuns de ensino regular, observado o disposto no Capítulo V (Da Educação Especial) do Título V da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); (BRASIL, 2012, documento eletrônico).

Essa redação abriria brechas para o encaminhamento de pessoas com autismo (e com deficiências em geral) para escolas de educação especial, ou seja, não regulares. O Ministério da Educação, ao solicitar o veto, afirmou que era capaz de “[...] reconhecer a possibilidade de exclusão de estudantes com transtorno do espectro autista da rede regular de ensino” (BRASIL, 2012, p. 1). Para mais, Piloni afirma que

[...] alerta-se que a Lei nº. 12.764/12 trouxe a figura do acompanhante especializado como um direito da pessoa com transtorno do espectro autista. Nesse sentido, qualquer tentativa de interpretação restritiva das expressões “necessidade comprovada” e “terá direito a acompanhante especializado” merece ser repensada (2015, documento eletrônico).

Além disso, é importante mencionar que não há explicação de quem seria essa profissional, o que faria e quais os critérios para atuar como. Entretanto, penso que é importante compreender o “especializado” como aquele profissional que atende as necessidades e especificidades da criança que será atendida. Ou seja, caso seja um estudante com autismo que faz uso de Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA), é importante que a profissional que atendê-lo tenha capacitação para fazer uso desse tipo de recurso. Considerando as características apresentadas sobre esse tipo de acompanhamento, compreendo que “acompanhante especializado” é uma forma de atuar como profissional de apoio escolar.

Mayra Gaiato afirma que “acompanhante terapêutica”, também conhecida como “assistente terapêutica” geralmente “[...] é profissional ou estudante de pedagogia ou psicologia [sic] e recebe orientação e supervisão da equipe de especialistas para saber como proceder melhor” (2018, p.121) com o estudante com deficiência em determinado ambiente. Essa equipe de especialistas que a autora menciona normalmente é o grupo de terapeutas de diferentes áreas que atende a criança. Já Hakim (2022) caracteriza a AT como uma aplicadora de Análise do Comportamento Aplicada (ABA)³, sendo ela geralmente da área da saúde e integrante de uma equipe multidisciplinar, acompanhando o processo terapêutico da criança atendida. Por mais que seja mais comum a acompanhante terapêutica aplicar a terapia ABA, não necessariamente é a única opção, sendo então ABA apenas uma opção de abordagem a seguir. A AT é uma profissional externa à

³ ABA vem do inglês “Applied Behavior Analysis” e é uma ciência que parte da abordagem psicológica da Análise do Comportamento. É muito utilizada para o tratamento terapêutico de pessoas com autismo, mas não é exclusiva para isso, podendo ser aplicada para contribuir em diversas demandas.

escola e que entra, geralmente, via processo, por ser uma das poucas terapias cobertas por plano de saúde e com acesso mais facilitado na escola.

É importante mencionar que essa profissional não se restringe apenas ao ambiente escolar, de forma que pode atender em qualquer outro espaço que a criança frequente. Inclusive o ambiente escolar não é o espaço mais comum para essa profissional, entretanto, vem se tornando mais frequente visto que é um opção que famílias têm encontrado de garantir o direito de acompanhamento para as crianças com deficiência dentro da escola, principalmente daquelas com autismo. Ou seja, entendo que a AT ou a acompanhante especializada (como nomeia a Lei Berenice Piana), não necessariamente é uma profissional de apoio escolar, mas pode atuar como. Gaiato ainda complementa mencionando que “[...] o papel do AT é ser a “sombra” da criança” (GAIATO, 2018, p.121), atuando apenas quando a criança necessitar e auxiliando nas dificuldades que ela apresentar. Outra possível função para a AT seria uma espécie de ponto de conexão entre a escola, clínica e família, justamente por ser alguém externo à escola, escolhido pela família e que compõe a equipe que atende a criança. Sobre isso Gaiato (2018) afirma que a AT fortalece esse vínculo, visto que dá suporte quando necessário e trabalha em conjunto com a professora, levando em consideração informações que a família e terapeutas fornecem sobre a criança atendida, visando um ambiente mais saudável.

Por fim temos o termo “monitora de inclusão” ou “monitora de educação especial”. São nomes comuns dados para as profissionais que atuam mais diretamente com os alunos com deficiência nas escolas de ensino regular. Não há uma conceituação oficial de quem seria essa profissional e do que faria, entretanto é um nome comumente usado pelas escolas para descrever a profissional que garante o direito do acompanhamento da profissional de apoio escolar previsto em lei como já mencionado. Ao analisarmos as Diretrizes para a Educação Especial no Sistema Municipal de Ensino, na perspectiva da Educação Inclusiva, publicada pela prefeitura de Porto Alegre como a Resolução nº 13 de 5 de dezembro de 2013, encontramos o nome “profissional de apoio à inclusão”, descrita como aquele/a destinado/a as atividades de locomoção, higiene e alimentação, prestando auxílio individualizado ao estudante que não realiza estas atividades com independência (PORTO ALEGRE, 2015, p. 32). Além disso, ainda consta no documento que essa profissional deve ter a formação mínima de ensino médio, além de precisar passar por uma formação em curso de capacitação para a vaga e também passar por

formação continuada oferecida pela Secretaria Municipal de Educação (SMED) ou por outra Instituição autorizada pela SMED. Podemos ainda encontrar na Lei municipal nº 11.858, de 25 de junho de 2015 de Porto Alegre, a qual institui o Plano Municipal de Educação (PME) que

Garantir aos estudantes público-alvo da educação especial, nas diferentes etapas da educação básica – infantil, fundamental, ensino médio e (EJA) –, processos e procedimentos no planejamento e organização das ações pedagógicas escolares que contemplem aprendizagem e, quando necessário, número reduzido de alunos por turma, além de profissionais de apoio acompanhando em sala de aula, a frequência adaptada, o afastamento temporário e a certificação diferenciada com terminalidade específica, conforme a legislação educacional vigente (PORTO ALEGRE, 2015, p. 15)

Já quando buscamos a legislação referente à inclusão escolar no âmbito estadual, não encontramos nada específico sobre a profissional que acompanha os estudantes com deficiência dentro das escolas.

Podemos notar que o único termo, dos apresentados aqui, que traz uma possível e verdadeira diferença na sua caracterização é “acompanhante terapêutica” visto que não é uma profissional exclusiva do ambiente escolar e também por ter orientação e supervisão de outros profissionais. Além disso, é importante compreender que a AT está mais vinculada à parte terapêutica do acompanhamento da criança com deficiência, podendo estar presente e em conjunto com a parte pedagógica e escolar. Por essa razão, o termo “acompanhante terapêutica” foi descartado das pesquisas para a seleção dos textos para análise, visto que não necessariamente é uma profissional de apoio escolar.

Entre os outros termos aqui apresentados, o único que encontrei um conceito bem estabelecido foi o para “profissional de apoio escolar”, termo apresentado na LBI. Os outros dois (acompanhante especializado e monitora de inclusão), além de não terem uma conceituação bem definida, vão muito ao encontro do significado de “profissional de apoio escolar” e sendo frequentemente usado como sinônimo. Por essas razões, escolhi para a escrita do meu TCC esse termo para nomear a profissional que busco compreender quais as representações existentes na literatura já publicada.

3.2 APOIO PARA QUEM?

Agora que já está contextualizado quem é essa profissional e o porquê da minha escolha pelo termo “profissional de apoio escolar” para caracterizar quem realiza o acompanhamento de alunos com deficiência nas escolas, faço a reflexão sobre o público que pode ser atendido por essa responsável. Já é de conhecimento que a profissional de apoio escolar acompanha alunos com deficiência dentro do espaço da escola. Entretanto, é importante deixar bem explícito quem são esses estudantes.

Encontramos no Estatuto da Pessoa com Deficiência, em seu artigo segundo, que

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2015, documento eletrônico).

Sendo assim, a profissional de apoio escolar é direito e deveria estar presente para todos aqueles alunos que se enquadram nessa descrição e também para outros que escapam dela. Aquém do que, o Estatuto deixa evidente que não atender as necessidades da pessoa deficiência, para que ela possa exercer de forma equitativa seu direito de estar na escola, por exemplo, se configura como uma barreira que impede sua participação na sociedade de forma equitativa. É comum pensar que é necessário que se apresente laudo médico que comprove a deficiência do estudante no momento da matrícula na escola ou para que se consiga atendimento especializado. Entretanto, a Nota Técnica nº 04 de 2014 do Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) e Diretoria de Políticas de Educação Especial (DPEE), derruba a exigência de um laudo médico para incluir uma criança com dificuldades na escola regular, por considerar que essa exigência restringe o direito universal de acesso à escola. No documento encontramos que

A exigência de diagnóstico clínico dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, para declará-lo, no Censo Escolar, público alvo da educação especial e, por conseguinte, garantir-lhes o atendimento de suas especificidades educacionais, denotaria imposição de barreiras ao seu acesso aos sistemas de ensino, configurando-se em discriminação e cerceamento de direito (BRASIL, 2014, p. 3).

Dessa forma, para que um estudante com deficiência possa ter o acompanhamento de uma profissional de apoio escolar não é necessária a exigência de apresentação do diagnóstico do aluno, visto que esse trabalho mais individualizado é considerada uma estratégia de inclusão escolar. Entretanto, infelizmente, é comum escutarmos relatos de famílias que foram obrigadas a apresentar o documento de um profissional de saúde, apresentando uma CID (Classificação Internacional de Doenças) específica no momento da matrícula da criança com deficiência na escola, quando é solicitado uma profissional de apoio ou alguma flexibilização do currículo ou da rotina. É factível considerar que essa exigência restringe o direito universal de acesso à educação, principalmente, em igualdade de condições com os demais estudantes.

A meu ver, o laudo realmente não deve ser o ponto de partida para o processo de inclusão dos alunos com deficiência dentro das escolas de ensino regular (nem em qualquer outro espaço), entretanto, não se pode negar que (legalmente) esse documento abre portas para essas crianças. Afirmando isso pois, a partir do momento que se consegue o diagnóstico médico para essas crianças, se pode ter uma melhor organização de tratamentos e terapias, o que reflete (ou pelo menos deveria) no processo educacional desse aluno e além disso (e talvez o mais importante) impede que as escolas neguem atendimento adequado pela falta de laudo como: acesso ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), flexibilização do currículo, construção Plano Educacional Individualizado (PEI), diferenciação do ensino, oferta de apoio escolar dentre outras demandas. Concordo com a afirmação da Nota Técnica nº 04 de 2014 que o laudo médico “[...] não se trata de documento obrigatório, mas, complementar, quando a escola julgar necessário. O importante é que o direito das pessoas com deficiência à educação não poderá ser cerceado pela exigência de laudo médico.” (BRASIL, 2014, p. 3)

Outro ponto importante a respeito do público alvo atendido pela profissional de apoio escolar é a quantidade de alunos acompanhados por cada uma delas. Segundo a legislação nacional, não existe uma determinação específica para o número de alunos em sala de aula, nem por cada profissional de apoio. O que se pode afirmar é que o que deve ser considerado na hora de decidir essa quantidade de alunos por profissional são as demandas e necessidades de cada estudante, de forma que a profissional de apoio escolar pode atender mais de um aluno com deficiência desde que as necessidades de todos eles sejam atendidas. Segundo as

Diretrizes para a Educação Especial no Sistema Municipal de Ensino, na perspectiva da Educação Inclusiva da cidade de Porto Alegre, publicadas em 5 de dezembro de 2013, podemos encontrar que “[...] o número de profissionais de apoio à inclusão deverá ser provido em cada ambiente educacional de acordo com o número de estudantes incluídos e suas necessidades específicas” (PORTO ALEGRE, 2013, p. 33).

4 O QUE DIZ A LITERATURA

Como já dito, o presente estudo se trata de uma pesquisa de revisão bibliográfica e uma parte importante dentro desta metodologia é a fase analítica do trabalho. Caldas afirma que a revisão de literatura “[...] é um processo analítico/sintético de pesquisa das informações contidas nas fontes bibliográficas, visando produzir ideias novas, seja para solucionar um problema ou levantar novas fontes de pesquisa” (1986, p.31). É um processo analítico visto que busca identificar o problema e as variáveis que influenciam nele, descrevendo o que foi encontrado. E é sintético pelo fato de compreender a interação e produção de informações, justificando a hipótese pesquisada (CALDAS, 1986). Dessa forma, a partir de agora, aponto questões e posições identificadas nos textos selecionados, assim como também as minhas concepções a respeito do tema estudado, a fim de responder minhas pergunta de pesquisa, qual seja: de que forma o trabalho de uma profissional de apoio escolar impacta na inclusão de crianças com deficiência em escolas de ensino regular?

Retomo também, meus objetivos de pesquisa para pontuar minhas reflexões e as análises feitas a partir da exploração e estudo dos textos escolhidos.

- Compreender o que diz a literatura acadêmica sobre como o acompanhamento de uma profissional de apoio escolar no ambiente da escola impacta a inclusão de crianças com deficiência em instituições de ensino regular;
- Identificar qual ou quais funções a profissional de apoio escolar exerce na perspectiva da literatura selecionada;

- Compreender se o entendimento das pesquisadoras para as funções dos acompanhantes é o mesmo, apesar de perceber que nomeiam de forma diferente a profissional;
- Verificar qual a formação exigida para exercer a prática das atribuições desta profissional;
- Identificar de que forma acontece a atuação desta profissional apresentada na literatura a partir da legislação.

Faço esses apontamentos criando conexões com o que está presente nas legislações mencionadas ao longo do meu texto. Dessa forma, este capítulo se organiza em três partes analíticas, sendo a primeira delas um levantamento das diferentes nomenclaturas encontradas nos textos estudados que dizem respeito a profissional de apoio escolar, apresento uma comparação entre as possíveis funções atribuídas para as diferentes formas de nomear esta profissional. Já na segunda parte, discuto sobre a formação das pessoas que atuam como profissionais de apoio escolar. Por fim, abordo a forma como acontece a atuação destas acompanhantes e quais relações com a legislação existem na prática.

4.1 ENTRE SEUS NOMES E ATRIBUIÇÕES

Dentre os materiais selecionados, lidos e analisados, foi possível encontrar diferentes nomes para descrever a profissional que realiza o acompanhamento dos estudantes com deficiência em escolas de ensino regular. Por isso, apresento uma tabela com todas as nomenclaturas referentes a essa profissional, localizadas nos diferentes textos e, mais a frente, que funções poderiam ser exercidas pela pessoa que ocupa esse lugar no espaço da escola, de acordo com o material de revisão bibliográfica .

Tabela 4 – Nomenclaturas referentes à profissional de apoio escolar

Título do Material	Nomenclaturas encontradas
A criança com síndrome de Down: o sentido da inclusão no contexto da exclusão (AZEVEDO;DAMKE, 2017)	- Professora itinerante; - Auxiliar;
A Educação Especial na rede municipal de ensino de Canoas- RS: conexões entre as normativas e	- Profissional de apoio escolar; - Auxiliar de turma de

as práticas cotidianas (MÜLLER, 2019)	<ul style="list-style-type: none"> inclusão; - Auxiliar de turma; - Estagiário; - Monitor; - Técnico de Educação Básica (TEB);
A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2007-2018): desafios para a constituição de sistemas educacionais inclusivos no Brasil (DELEVATI, 2021)	<ul style="list-style-type: none"> - Profissional da educação para inclusão⁴ - Profissional de apoio; - Segundo professor;
Como mudam as políticas públicas: a dinâmica das coalizões na Política Nacional de Educação Especial no Brasil (ROSA, 2021)	<ul style="list-style-type: none"> - Profissional de apoio; - Profissional de apoio escolar;
Deficiência Intelectual: uma análise das possibilidades e limitações no dia a dia em escola regular (GRACIOLI, 2017)	<ul style="list-style-type: none"> - Profissional de apoio escolar;
Educação Inclusiva: o autismo e os desafios na contemporaneidade (SILVA; FRANÇA; SOBRAL, 2019)	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhante especializado; - Cuidador;
O profissional de apoio na rede regular de ensino: a precarização do trabalho com os alunos da Educação Especial (MARTINS, 2014)	<ul style="list-style-type: none"> - Profissional de apoio; - Professor de Educação Especial; - Auxiliar de ensino de Educação Especial (volante e fixo); - Auxiliar de ensino para educandos com deficiência;
O transtorno do espectro autista em tempos de inclusão escolar: o foco nos profissionais de educação (BARBOSA, 2018)	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhante especializado; - Profissional de apoio escolar;
Políticas de inclusão escolar - o contexto do município de Capão da Canoa - RS (2007 - 2018) (MARQUET, 2018)	<ul style="list-style-type: none"> - Profissional de apoio; - Profissional de Educação Especial; - Acompanhante especializado; - Segundo professor; - Educadora especial; - Auxiliar de Educação Especial;

Fonte: Dados das autoras.

⁴ O termo aparece no texto e serve para descrever todos aqueles profissionais da área da educação que trabalham com inclusão. Ou seja, não diz respeito apenas à profissional de apoio escolar, mas ela está dentro do grupo de profissionais da educação para inclusão.

Agora que as nomenclaturas relacionadas à profissional de apoio escolar presentes nos textos selecionados para esta revisão bibliográfica foram devidamente pontuadas, discorro sobre as funções que são atribuídas a ela de acordo com cada texto. Uma convergência relevante, presente nos materiais analisados é que, por mais que apareçam diferentes nomes para a profissional, duas funções apresentadas são as mais frequentes: o auxílio nas atividades pedagógicas e o cuidado dos estudantes com deficiência, principalmente em relação à higiene, locomoção e alimentação. Podemos perceber isso no texto de Martins quando a autora salienta que “[...] o documento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) apresenta o apoio pedagógico como ‘monitoria ou cuidado’” (2014, p.229). Outro trecho que reforça essa convergência é quando Müller aponta que “[...] a principal diferença na função do estagiário e dos TEBs [Técnicos de Educação Básica] é que os estagiários não desempenham funções de higiene e alimentação” (2019, p. 90).

Como já pontuado anteriormente, quando buscamos compreender as funções atribuídas à profissional de apoio escolar na legislação, percebemos que é muito vago. O que encontramos na LBI se refere à alimentação, higiene, e locomoção do aluno atendido, além do apoio nas atividades escolares, sem uma clara especificação do que seria e de como se daria esse apoio. Entretanto, é interessante pensar que uma atribuição importante dentro do trabalho desta profissional é o diálogo direto com a professora regente da turma em que a criança com deficiência está inserida. Desta forma a acompanhante servirá como uma ponte entre a professora titular e o aluno. Ou seja, a professora segue sendo a principal referência do estudante, enquanto a profissional de apoio será uma espécie de suporte. A existência deste diálogo possibilita o desenvolvimento de materiais diferenciados e o ensino individualizado quando necessário, a inserção adequada do estudante no grupo, assim como também flexibilizações nas atividades, na rotina e na organização do espaço, de forma que se atenda às necessidades do aluno atendido.

No texto de Azevedo e Damke (2017), as autoras apontam como funções da chamada professora itinerante ou auxiliar, o atendimento individualizado do aluno com deficiência, visando o auxílio no desenvolvimento dos exercícios propostos nas aulas. Além disso, elas afirmam que o incentivo, a partir das potencialidades e

dificuldades desses estudantes, também é importante dentro de seu trabalho. As autoras ainda reforçam a importância do diálogo entre a professora da turma e a profissional de apoio escolar. A falta dessa conexão entre essas duas profissionais, segundo as autoras, pode fortalecer o contexto de inserção e não o de inclusão. Sobre esse fato Azevedo e Damke afirmam que

[...] incluir não é inserir alunos com necessidades especiais dentro de uma sala de aula, mas modificar-se e aprender a conviver com dificuldades e diferentes níveis de aprendizagem e fazer com que essa educação inclusiva proporcione a esses alunos uma evolução no seu desenvolvimento (2017, p. 112).

Já no texto de Müller (2019), ela inicia trazendo a descrição de “profissional de apoio escolar” a partir da LBI, que caracteriza essa profissional como “[...] pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária” (BRASIL, 2015, documento eletrônico). Ademais, a autora traz, apoiada em uma resolução do município de Canoas/RS (015/2012), que é dentro da Proposta Pedagógica da Escola que deverá constar as atribuições da auxiliar de turma, de forma que se considere a integração, do aluno atendido, o auxílio nas atividades escolares e outras atribuições que forem consideradas importantes. Pode-se perceber que dessa forma não existe um grupo de funções estabelecidas para a auxiliar nos documentos citados pela autora. Além disso, Müller afirma que na “[...] rede municipal de ensino de Canoas dispõe de três tipos de profissionais de apoio: O Estagiário de Inclusão, o Técnico de Educação Básica (TEB) e os Monitores (2019)”. O primeiro teria como responsabilidade

[...] atuar como facilitador/mediador do processo de ensino aprendizagem, viabilizando a participação efetiva dos alunos público-alvo da educação especial no contexto escolar, auxiliando no seu deslocamento, alimentação e demais atividades cotidianas (MÜLLER, 2019, p. 89).

Já as atribuições referentes aos TEBs, a autora indica estão presentes na Lei nº 5.878 de 31 de outubro de 2014 do município de Canoas, que trata sobre o plano de carreira do profissional da Educação Básica da administração pública de Canoas. A partir da leitura do documento podemos identificar como algumas das responsabilidades dos TEBs

Exercer atividades de apoio à docência, aos serviços e as atividades na educação básica que envolvam:

Na educação infantil: serviços e atividades com as crianças da etapa da educação infantil, incluídas as de educação inclusiva, de atendimento integral das necessidades básicas de higiene, alimentação, cuidados, bem-estar, proteção, segurança, repouso e atividades recreativas; ações e serviços auxiliares de suporte para aplicação, pelo corpo docente, das atividades pedagógicas de ensino-aprendizagem às crianças; organização e asseio dos espaços de estar, recreação e repouso das crianças;

No ensino fundamental com alunos da educação inclusiva e/ou especial: serviços e atividades de cuidado e atendimento às necessidades básicas, higiene e amparo para efetiva recepção e participação dos alunos nas atividades pedagógicas e de recreação, em apoio às atividades docentes;

Atividades Gerais: ações e serviços de apoio geral em atividades internas e externas da escola que necessitem auxílio no zelo, cuidado e controle do público discente; executar outras atividades correlatas (CANOAS, 2014, documento eletrônico).

Por fim, os monitores teriam as mesmas funções que os estagiários ou os TEBs. Entretanto, o que diferencia os monitores dos outros dois profissionais é que eles são contratados diretamente pelas famílias quando solicitado por via judicial, em casos em que a escola não possui estagiários ou TEBs disponíveis para o acompanhamento dos estudantes com deficiência.

Rosa (2021) não aborda profundamente sobre a profissional de apoio escolar em sua dissertação. Entretanto, ela menciona que essa profissional seria um pilar para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e afirma que seria a pessoa “[...] responsável pelas atividades de alimentação, higiene, locomoção, interação social e comunicação, em todos os níveis nas instituições públicas ou privadas” (ROSA, 2021, p. 33-34). Suas atividades devem ser realizadas, segundo a autora, em “[...] espaços comuns da escola regular e em especializados” (ROSA, 2021, p. 34). É possível perceber a relação com a descrição da profissional de apoio escolar presente na LBI, principalmente quando a autora menciona a responsabilidade com a alimentação, higiene e locomoção da criança com deficiência. Essa relação é esperada, visto que o trabalho de Rosa é baseado na análise da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. É interessante observar que, dentro dessa relação entre o texto da autora e a LBI, a atenção à aprendizagem dos alunos com deficiência não é mencionada.

No TCC desenvolvido por Gracioli (2017), a autora também traz a definição de profissional de apoio escolar presente na LBI. Entretanto, quando a autora aborda sobre sua experiência como acompanhante de uma menina com deficiência intelectual na escola, ela aponta que, por mais que ela buscasse um diálogo com os

professores que atendiam a estudante do 6º ano, ela não conseguia de forma eficiente. Dessa forma, ela se viu responsável por montar a maioria das atividades para a aluna de forma individualizada sem o apoio dos professores, além, também, de muitas vezes precisar sair da sala para realizar um trabalho individualizado, para que as aprendizagens fossem mais efetivas. Isso demonstra uma sobrecarga dentro das atribuições dessa profissional de apoio e conseqüentemente uma não efetivação da inclusão da estudante com deficiência intelectual, visto que as atividades que ela realizava não tinham relação com aquelas que a turma estava realizando e na maioria das vezes só eram possíveis fora da sala de aula.

No artigo de Silva, França e Sobral (2019), os autores trazem os termos “acompanhante especializado” e “cuidador” quando se referem ao profissional de apoio a crianças com autismo. Elas se apoiam na Lei Berenice Piana, a qual reitera no artigo primeiro, inciso segundo que “[...] a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais” (BRASIL, 2012, documento eletrônico). As autoras afirmam que a função dessa profissional se refere a “[...] acompanhar o aluno, auxiliando o professor, de modo a realizar as adaptações necessárias [...]” (SILVA;FRANÇA;SOBRAL, 2019. p. 755), além de atender as necessidades do aluno durante as atividades quando necessário. As autoras ainda afirmam que o acompanhamento da acompanhante especializada é “[...] um trabalho momentâneo para com o seu aluno com necessidades educacionais, enquanto ele conquista a sua autonomia dentro dos espaços escolares” (SILVA;FRANÇA;SOBRAL, 2019. p. 755). Quando as autoras mencionam “necessidades educacionais”, compreendo como “necessidades educacionais especiais”, visto que estão falando a respeito de estudantes com autismo.

Martins afirma em seu artigo que as principais funções da profissional de apoio escolar estão voltadas para “[...] a monitoria e cuidado do sujeito da Educação Especial matriculado nas classes regulares de ensino” (2014, p. 230). Sua pesquisa compara o trabalho da profissional de apoio da rede municipal de Florianópolis - SC, chamada de “auxiliar de ensino de Educação Especial”, com a da rede municipal de São José - SC, conhecida como “auxiliar de ensino para educandos com deficiência”. Martins aponta as atribuições destas profissionais trazendo como suporte o “Documento orientador da Educação Especial na rede municipal de ensino de Florianópolis” e também o “Edital n. 008/2009” de um processo seletivo público

da cidade de São José. Segundo o primeiro documento, algumas das competências da auxiliar de ensino de Educação Especial são

I- Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, planejamentos e de grupos de estudos na unidade educativa; [...] III- Aplicar e utilizar os materiais e recursos de Comunicação Aumentativa Alternativa e Tecnologia Assistiva fornecidos pelos professores das Salas Multimeios; [...] V - Auxiliar o(s) aluno(s) com deficiência em sua alimentação, de acordo com as orientações do profissional especializado que o(s) acompanha(m); VI – Auxiliar o(s) aluno(s) em sua higiene conforme orientações do profissional especializado que acompanha o(s) mesmo(s), de acordo com as particularidades de cada aluno; VII – Auxiliar o(s) aluno(s) em sua locomoção: conduzir a cadeira de rodas, apoiá-lo quando caminhar, ainda que tenha dificuldade e/ou colocá-lo e acompanhá-lo no andador, de acordo com as orientações do profissional especializado que acompanha o(s) aluno(s) [...]” (FLORIANÓPOLIS, 2007, p. 4).

Já as responsabilidades da auxiliar de ensino para educandos com deficiência, segundo Martins apoiada no Edital 008/2009 são

Auxiliar o 1º professor no processo de ensino-aprendizagem de todos os alunos, especificamente aos alunos com diagnóstico de deficiência: Ser mediador do conhecimento, auxiliando e orientando os alunos da turma em conjunto com o 1º professor; Participar da discussão do planejamento junto com o 1º professor e o supervisor escolar; O planejamento não deve ser diferenciado para nenhum aluno. O planejamento e as adaptações das estratégias devem ser discutidos por ambos, 1º professor e 2º professor; Devem ser possibilitadas trocas constantes entre o 1º professor e o 2º professor no trabalho com os alunos com deficiência; Não é recomendado trabalho diferenciado e individualizado com o aluno com deficiência em sala de aula ou em qualquer outro momento; Cabe ao 1º professor e 2º professor a responsabilidade de avaliar o aluno com diagnóstico de deficiência; O 2º professor irá acompanhar os alunos (turma) em todas as aulas, ou seja, educação física, educação artística, língua estrangeira, etc” (SÃO JOSÉ *apud* MARTINS, 2014, p. 234).

Explorando os dois excertos, percebe-se que uma divergência é que a auxiliar do município de São José não tem dedicação exclusiva aos estudantes com deficiência, visto que assiste todos os alunos da turma. Também é interessante notar que a auxiliar de Florianópolis tem a função de assistência na alimentação, na higiene e na locomoção bem explícitas com na LBI. Além disso, no município de Florianópolis, esse tipo de profissional se divide entre volantes e fixas. As volantes atendem até três crianças em diferentes turmas, sendo no mesmo período e na mesma instituição, enquanto as fixas atuam apenas em uma turma, acompanhando uma ou mais crianças com deficiência. Já como convergência podemos notar a relevância para o trabalho conjunto entre a professora regente e a profissional de

apoio, visto que ambas devem participar do desenvolvimento do planejamento dos estudantes atendidos. Além disso, ainda é possível observar que a profissional da cidade de São José tem um foco maior nas questões didático pedagógicas, enquanto a de Florianópolis tem o foco em diferentes atividades, incluindo aquelas que envolvem cuidado e monitoria.

Barbosa (2018) menciona em seu artigo as nomenclaturas “acompanhante especializado” e “profissional de apoio escolar”. A autora utiliza dos dois nomes como sinônimos e descreve essa profissional como aquela que auxilia na “estadia no ambiente escolar” (BARBOSA, 2018, p. 301), amparado nas atividades descritas na LBI e por outras autoras já apresentadas (alimentação, higiene e locomoção). Barbosa ainda traz um apontamento bastante importante, salientando que a profissional de apoio escolar “[...] atua assim junto aos professores e ao estudante no acesso, permanência e na ascensão dos conteúdos curriculares, tais como o ensino da leitura e escrita, entre outros” (2018, p. 301). Afirmo que esse ponto é importante principalmente se referindo à permanência dos estudantes com deficiência dentro das escolas de ensino regular. De nada adianta conceder vagas para esses estudantes nas escolas, mas não dar condições para que eles permaneçam.

Por fim, descrevo a caracterização das funções de uma profissional de apoio presentes na dissertação de Marquet (2018). Tanto nos momentos em que a autora aborda sobre a profissional de apoio escolar, como também quando menciona a acompanhante especializada, ela traz a mesma ideia presente na LBI e na Lei Berenice Piana. Menciona o “segundo professor” como sinônimo e também com uma concepção bem parecida com a de auxiliar de inclusão. Já quando aborda sobre as profissionais de Educação Especial e as educadoras especiais, a autora se refere a profissionais que possuem especialização na área de Educação Especial. Acredito ser bastante relevante quando Marquet afirma que

A presença de profissionais especializados em sala de aula potencializa a prática do trabalho cooperativo, pois aproxima o professor da classe regular e educador especial, ampliando os espaços de discussão e planejamento das adequações pedagógicas, em uma dinâmica de compartilhamento de responsabilidades (2018, p. 73-74).

4.2 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA ATUAÇÃO

Quando pensamos a respeito da formação destas profissionais, baseados nas legislações mencionadas ao longo do meu trabalho, não encontramos uma formação específica para atuar como profissional de apoio escolar. Na LBI e na Lei Berenice Piana, encontramos o apoio legal para que exista esse acompanhamento dos estudantes com deficiência, entretanto não especificam que tipo de profissional poderia exercer essa função. No Estatuto da Pessoa com Deficiência, como apontado anteriormente, no artigo terceiro, inciso treze, no trecho em que descreve quem é a profissional de apoio escolar, é apontado que se exclui o acompanhamento desta auxiliar em “[...] procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas” (BRASIL, 2015, documento eletrônico). Mas não é apontado quais seriam essas profissões ou qual a formação própria para a profissional de apoio escolar.

Na análise dos textos selecionados para investigação, busquei identificar quais formações e capacitações as autoras apontavam como necessárias para a atuação nesta área. Diversas concepções são apontadas, mas existe uma importante convergência entre a maioria dos textos analisados, sendo ela: a falta de definição de um perfil técnico. Acredito que isso pode nos levar a pensar sobre a problemática do despreparo das profissionais de apoio, visto que não existe a especificação de uma trajetória acadêmica para atuar como profissional de apoio, de forma que pessoas de diversas áreas do conhecimento e diferentes níveis de escolaridade podem exercer essa função. Martins afirma que “[...] a formação dos profissionais de apoio no desenvolvimento do trabalho com sujeitos de Educação Especial em classe pode variar em diferentes áreas, o que pode representar uma indefinição do perfil profissional” (MARTINS, 2014, p. 240). Além do que é apontado por Martins (2014), posso mencionar aqui o que é indicado por Barbosa (2018) em seu artigo. Ela afirma que a falta de formação (de diversas profissionais da educação) gera uma grande lacuna na inclusão de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e eu aproveito para reiterar que não apenas aqueles com autismo, mas todos aqueles com deficiência. Ainda sobre isso Barbosa indica que

Indubitavelmente o Estado teve avanços ao possibilitar profissionais para contribuir na inclusão dos estudantes com TEA, visto que esse tem o apoio do professor da sala de aula, professor do AEE e uma profissional de apoio

escolar exclusiva para ele, contudo esses serviços são realizados por seres humanos que necessitam de formação para lidar com as especificidades do estudante (2018, p. 306).

Barbosa (2018), mencionando a Lei Berenice Piana, enfatiza a necessidade de “[...] o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como a pais e responsáveis” (BRASIL, 2012, documento eletrônico). Para Barbosa (2018), seria responsabilidade do sistema educacional o fornecimento de cursos para um maior conhecimento a respeito das pessoas com TEA, além de que esses cursos seriam direcionados não apenas para as profissionais de educação, mas também para pais, responsáveis e outros interessados no tema. Barbosa acredita que “[...] quanto maior o nível de entendimento dos profissionais da educação, melhor a qualidade da permanência desses estudantes na escola regular” (2018, p. 302).

Silva, França e Sobral (2019) também discutem a respeito do oferecimento de profissionais capacitadas para atender as crianças com deficiência nas escolas regulares. Sobre isso, elas acreditam que “[...] o mais importante não é só capacitar o professor e sim a escola como um todo, do gestor a equipe de funcionários da escolas, já que o aluno não está apenas na sala de aula [...]” (SILVA; FRANÇA; SOBRAL, 2019, p. 756). Ou seja, a capacitação e a formação adequada deve abranger todos os profissionais da educação, incluindo as profissionais de apoio escolar. As autoras mencionam a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) como um suporte legal para a cobrança dessa capacitação.

Um ponto que me chama a atenção na tese de Delevati (2021) é quando a autora menciona a falta de formação continuada na rede de ensino, mais especificamente em Pelotas/RS. Por mais que a autora aborde sobre a formação continuada de uma forma mais abrangente, podemos pensar a respeito disso, direcionando mais especificamente para a formação continuada das profissionais de apoio escolar. Entretanto, é preciso pensar que tipo de capacitação está sendo oferecido e de que forma isso acontece. Fatores como o período e a carga horária desses cursos devem ser considerados, pois nas entrevistas realizadas para a escrita da tese, foi mencionado sobre a não possibilidade de participação nas formações continuadas, visto que as profissionais estavam em período de trabalho. Delevati atesta, a partir das entrevistas, que “a maioria dos professores

entrevistados informou não ter realizado cursos de formação com a justificativa de não poder se ausentar das aulas” (2021, p. 201).

A partir da leitura do texto de Montoan e Baptista (2018) percebi que não havia tantas contribuições diretamente para o meu trabalho. Entretanto, é interessante perceber o trabalho que as duas professoras desenvolveram dentro do Laboratório de Estudos e Pesquisa em Ensino e Diferença (LEPED) na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). O laboratório criou cursos de capacitação voltados para todos os tipos de profissionais da educação, tendo como iniciativa o “[...] apoio à efetivação das formações em educação inclusiva” (MONTTOAN; BAPTISTA, 2018, p. 772). Acredito que esse tipo de formação deva ser oferecido pelo sistema educacional, até porque isso está previsto em lei como foi pontuado anteriormente. Entretanto, é possível perceber que isso nem sempre é efetivado, por isso, talvez, profissionais da educação, incluindo as auxiliares de inclusão, devam procurar por conta própria capacitações continuadas no que diz respeito à Educação Especial como a oferecida pelo LEPED. Contudo, esse movimento por parte das profissionais da educação deve ser visto como um apoio mais imediato e individualizado à Educação Inclusiva, pois acredito que o oferecimento de formação deveria ser obrigatória e ofertada de forma gratuita, pensando inclusive como uma política pública voltada para a formação em serviço dessas professoras.

Müller (2019) expõe a partir do inciso segundo artigo sétimo da Resolução municipal 015/2012 de Canoas - RS que “[...] deverá estar descrita na Proposta Político Pedagógica da Mantenedora a titulação ou cursos necessários para a contratação deste auxiliar, devendo ser sempre na área da educação” (CANOAS, 2012, documento eletrônico). Além disso, ela aponta que a formação para atuar como TEB a profissional deve ter pelo menos o nível médio (magistério), para ser estagiário também deve ter nível médio e/ou estar cursando alguma licenciatura ou Psicologia e, por fim, para atuar como monitor é preciso já ser graduado em Pedagogia e com formação específica em Educação Especial. Pensando nessa variedade de formações, apresento uma observação interessante de Müller quando ela afirma que

A legislação, ao não definir ou padronizar a formação inicial do profissional de apoio, tem permitido uma multiplicidade de perfis de profissionais que atuam nesta atividade, e diferentes tipos e apoios, desde o suporte e auxílio para o educando realizar as atividades pedagógicas e até mesmo, cuidados básicos de higiene, alimentação e locomoção. Contudo, as atividades do

profissional de apoio não devem substituir as responsabilidades e obrigações do professor titular da turma, muito menos podem ser confundidas com as atividades realizadas pelo profissional especializado de Educação Especial, que possui formação e conhecimentos específicos (2019, p. 60).

4.3 PRESENÇA NÃO É SUFICIENTE

No capítulo anterior deste trabalho com o título “A profissional de apoio escolar e seus contextos” eu apresento quem seria essa acompanhante de crianças com deficiência dentro do ambiente escolar apoiada principalmente na legislação nacional, trazendo sobretudo a LBI e a Lei Berenice Piana. Entretanto é importante notar que ambas as leis abordam a caracterização, as funções, a atuação e a formação dessa profissional de uma forma bastante superficial e sem trazer especificações. Dessa forma, abre-se espaço para o surgimento de brechas que contribuem para o enfraquecimento do trabalho da acompanhante e até mesmo da possibilidade da presença da profissional de apoio. Isso se confirmou enquanto eu realizava a leitura dos materiais selecionados. Afirmando isso, não por acreditar que as informações trazidas pelas autoras indicam que os alunos com deficiência estão desassistidos ou não estão tendo seus direitos atendidos em relação ao acompanhamento de uma profissional de apoio escolar. Digo isso pelo fato da legislação ser tão generalista que dessa forma abre diversas lacunas para que o atendimento dessas crianças seja realizado sem muitas garantias de qualidade e apenas para cumprir os protocolos legais.

Começo apontando aqui a respeito da presença dessa profissional, visto que, dentro do que eu acredito, ela por si só não é suficiente. De nada adianta existir uma profissional acompanhando um estudante com deficiência se ela não tem a capacitação necessária para isso, se ela não tem as condições de trabalho oportunas para o acompanhamento, se não existe uma boa relação com os outros profissionais da educação que atendem essa criança e se o salário não é digno. Müller nos relembra que

[...] em âmbito federal, a Lei Brasileira de Inclusão prevê a contratação de profissionais de apoio à Inclusão, sem definir critérios sobre a formação necessária para atuação e as atribuições destes profissionais, possibilitando que cada município organize a contratação conforme suas demandas e necessidades (2019, p. 96).

Dessa forma, abre espaço para que se permita diferentes formas de trabalho para essa profissional e, por consequência, diferente qualidade e nível de atenção para as crianças com deficiência atendidas. O que podemos perceber a partir disso é que existe na legislação o direito ao acompanhamento pela profissional de apoio e também podemos notar que as autoras trazem em seus textos que existe o oferecimento deste trabalho nas escolas. Entretanto, apenas oferecer a auxiliar, mas não garantir as condições de trabalho e oferecer outras estratégias pedagógicas (como flexibilização de currículo⁵) não é suficiente para que o aluno seja incluído no ambiente escolar. Barbosa aponta como resultado da sua pesquisa que o estudante que foi objeto de estudo

[...] teve acesso a escola e se beneficiou das ações de permanência ao contar com apoios, tais como AEE em sua própria escola e profissional de apoio escolar exclusivo para ele. O prescrito tornou-se realidade, contudo mesmo havendo o que é preconizado na legislação brasileira houve inúmeros desafios a serem superados (2018, p. 308).

Além disso, ainda dentro das condições de trabalho favoráveis, é importante pensar sobre a parceria e postura da profissional de apoio em relação aos outros profissionais da educação. Trago esta questão, visto que não está explícito nas leis federais de que forma isso deve acontecer, entretanto nos textos analisados foi possível perceber que o diálogo principalmente com a professora regente da turma na qual os estudantes com deficiência estão inseridos é imprescindível. Barbosa (2018) aponta a falta de parceria e de diálogo entre os profissionais que atendem os alunos que são público-alvo do trabalho da profissional de apoio como um dos maiores entraves para a inclusão escolar.

Também é importante pensar dentro da relação profissional de apoio escolar - professora regente, que não é porque o estudante com deficiência tem direito a uma acompanhante que a professora deve se eximir das responsabilidades com esse indivíduo ou mesmo que haja uma disputa por espaço ou por legitimidade, cada uma delas tem assegurado o seu lugar de pertencimento no trabalho desenvolvido. É comum acreditar, erroneamente, que a partir do momento que uma criança com

⁵ A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) afirma que é necessário existir um currículo com uma base comum, mas com adaptações, quando necessário, visando atender as necessidades específicas dos estudantes. Já nas Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, encontramos que o currículo deve ser funcional a fim de favorecer “o desenvolvimento das competências sociais; o acesso ao conhecimento, à cultura e às formas de trabalho valorizadas pela comunidade; e a inclusão do aluno na sociedade.” (BRASIL, 2001, p. 58)

deficiência tem suporte de uma auxiliar, essa profissional se torna a única responsável por esse estudante. Entretanto, esse aluno segue sendo um educando como qualquer outro daquela turma, mas “[...] é fundamental que as crianças com deficiência tenham o apoio de que precisam, com as suas limitações respeitadas e recebendo oportunidades adequadas” (AZEVEDO; DAMKE, 2017, p. 113). No artigo de Silva, França e Sobral, as autoras relatam sobre professores que apenas se faziam presentes para esses alunos ao perguntarem para as profissionais de apoio se os alunos já haviam terminado a tarefa, sem se questionar ou se preocupar de que forma isso foi desenvolvido pelas crianças ou pela profissional de apoio. Já Gracioli, relata a partir da sua experiência como profissional de apoio, que quando iniciou o acompanhamento da estudante com deficiência intelectual, a maioria dos professores da aluna não sabiam qual era o nível de suporte que a aluna necessitava, o que fez com que a profissional não tivesse o apoio dos professoras da turma para realizar seu trabalho com a estudante, pois estes não sabiam como adequar as propostas pedagógicas.

Também pensando nas atribuições do trabalho realizado pelas profissionais de apoio escolar, podemos perceber que na legislação federal não existe a especificação de quais seriam elas. Uma das funções indicadas nos textos analisados seria o desenvolvimento do planejamento em conjunto com a professora regente. Entretanto, acredito que, por não existir essa especificação dentro da legislação, esse trabalho conjunto muitas vezes é desconsiderado. Podemos perceber isso quando Martins (2014) indica em seu texto que “[...] os profissionais de apoio relatam sobre a falta de tempo para planejamento o que resulta no desenvolvimento de atividades descontextualizadas daquelas realizadas com o restante da classe, já que não possuem em sua carga horária, tempo para planejamento conjunto com os professores regentes” (p. 243). Além disso, a autora afirma que “[...] em muitas escolas não passa de atividades improvisadas, já que não há uma organização/planejamento a priori das atividades a serem desenvolvidas com os alunos da Educação Especial” (MARTINS, 2014, p. 243).

Os textos analisados têm como convergência a ideia de que as principais funções do trabalho da profissional de apoio escolar estão voltadas para monitoria e cuidado. Isso vai ao encontro do que nos deparamos na legislação e que já foi pontuado outras vezes no trabalho. Entretanto é importante pensar nas condições

dadas para exercer tais atribuições e tentar compreender se dentro da realidade elas têm sido favoráveis. Saliento isso pensando na afirmação de Martins (2014) de que

[...] os profissionais de apoio ainda precisam passar por mais um entrave na realização de suas ações nas escolas, ausência de locais adaptados para atividades que requerem locais específicos, como por exemplo, para a realização de troca de fraldas ou vestuário. Da mesma forma, percebe-se a carência de condições de acessibilidade (como rampas para cadeiras de rodas) e de materiais adaptados para o desenvolvimento do trabalho com os alunos. Assim percebe-se que mesmo para desempenhar as funções de monitoria e cuidado ainda não lhes são proporcionadas condições adequadas para tal (p. 243).

Outro ponto que acredito ser relevante de refletir é referente ao número de alunos atendidos por cada profissional de apoio. Quando apontei as leis, apontei que não existe um número específico em relação a isso, que a quantidade de alunos com deficiência atendidos por cada auxiliar seriam determinados a partir das necessidades do estudante e do nível de suporte que ele demanda. Quando analisei os textos isso se confirmou, visto que algumas autoras traziam dados sobre profissionais que realizavam atendimento individualizado enquanto outras traziam sobre profissionais que atendem mais de um aluno. O que quero questionar aqui não é o fato de não existir uma quantidade exata na legislação, até porque acredito que cada um dos estudantes atendidos terá suas especificidades, as quais determinarão as condições para o seu atendimento. Acredito que, caso fosse especificado em lei determinadas situações que tornassem necessário um atendimento totalmente individualizado para alunos com deficiência, estaria dessa forma excluindo outros cenários que não se enquadrassem dentro das especificações, mas que não necessariamente não necessitassem desse tipo de serviço. Entretanto, pelo fato de a lei não trazer uma definição rígida a respeito do número de estudantes atendidos por cada profissional de apoio escolar, algumas instituições acabam sobrecarregando essas profissionais com uma quantidade de alunos muito grande. Dessa forma, o trabalho da auxiliar se fragiliza, assim como também a inclusão desses estudantes.

Um ponto que sinto falta na legislação e que é mencionado por Barbosa (2018) em seu artigo, é sobre a relação escola-família-criança. É importante pensar, principalmente quando se fala de crianças com deficiência, que escola e família devem andar juntas, visando o desenvolvimento da criança. Pensando nisso, acredito que a profissional de apoio escolar pode ser uma grande fortalecedora

deste vínculo. Por ser uma profissional que tem grande proximidade com o estudante e que compreende o que acontece dentro da sala de aula, seria bastante interessante investir na ideia desta auxiliar como ponte entre a escola e a família, visando o crescimento do educando. Dessa forma, a profissional poderia auxiliar a família do aluno de uma forma mais próxima em relação a demandas pedagógicas, assim como também poderia dar segmento e reforçar questões familiares e terapêuticas da criança.

Pensando na formação continuada destas profissionais, é possível perceber que é apontada em lei a obrigatoriedade de oferecimento deste tipo de curso. Entretanto, nos textos analisados podemos encontrar duas possibilidades a respeito da formação continuada para as profissionais de apoio. A primeira delas eu indiquei na seção anterior quando mencionei sobre a formação e capacitação das auxiliares de inclusão e é referente a dificuldade delas conseguirem fazer os cursos promovidos devido aos horários oferecidos e suas cargas horárias. O segundo ponto, é apresentado no artigo de Martins, no qual ela sinaliza que

[...] os profissionais de apoio destacaram sobre o direcionamento conferido aos cursos que tratam de forma bastante enfática dos aspectos diagnósticos. Ou seja, os cursos oferecidos aos profissionais de apoio, em ambas as redes, foram considerados, pelos profissionais de apoio entrevistados, como de pouca ou nenhuma ajuda ao trabalho desenvolvido nas classes, já que não há presença de aspectos pedagógicos nestes cursos, o que acaba por seguir na esteira do que os documentos orientadores e normativos da Educação Especial na perspectiva inclusiva apregoam: monitoria e cuidado (2014, p 243).

Marquet (2018) afirma que a não presença das profissionais de apoio escolar com especialização em Educação Especial dentro da sala de aula causa uma espécie de desorganização e também uma desestabilização nesse ambiente, no trabalho pedagógico e por consequência na inclusão dos alunos com deficiência. Além disso, ao substituir as profissionais especializadas por auxiliares de educação especial fica em foco o interesse financeiro da mantenedora, visto que o custo para se manter uma auxiliar é bem menor em comparação ao de se manter uma professora de Educação Especial ou uma profissional de apoio especializada. Dessa forma, o interesse financeiro supera a preocupação com a qualidade do serviço oferecido ao estudante com deficiência.

Refletindo sobre os apontamentos trazidos nesta seção, me arrisco dizer que existem legislações que podem apoiar a garantia da presença de uma profissional

de apoio escolar para alunos com deficiência. Todavia, quando analisamos principalmente a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e também a Lei Berenice Piana podemos perceber que, quando abordado sobre o direito a acompanhante de crianças com deficiência no ambiente escolar, se trata de um texto bastante genérico e que não traz grandes especificações sobre esse tipo de atendimento. Por um lado podemos ver esse ponto como um fator positivo, pois se torna possível atender mais estudantes com deficiência. Entretanto, a falta de especificações na legislação abre espaço para que algumas instituições escolares de ensino regular precarizem o serviço de apoio escolar.

O enfraquecimento do trabalho realizado pelas profissionais de apoio escolar acontece dentro dos pontos que trouxe no decorrer desta seção. Ou seja, quando as escolas não buscam profissionais qualificados para exercer as funções, em casos que não é ofertada capacitação continuada de qualidade, em turmas que a profissional se sobrecarrega com o número de alunos atendidos e com as atribuições que realiza e também quando seu trabalho não é valorizado, seja dentro das relações estabelecidas com outros profissionais, seja em relação a sua remuneração. Dessa forma, volto a afirmar que de nada adianta a presença da profissional de apoio escolar se ela não tem formação e condições de trabalho favoráveis. Se assim for, é a inclusão escolar dos estudantes com deficiência que está sendo lesada.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Realizada a análise dos textos selecionados para esta revisão bibliográfica, acredito que seja importante retomar aqui meu objetivo geral de pesquisa: compreender o que diz a literatura acadêmica sobre como o acompanhamento de uma profissional de apoio escolar no ambiente da escola impacta a inclusão de crianças com deficiência em instituições de ensino regular. Para atingi-lo, selecionei textos que tinham relação com meu tema de pesquisa e, ao explorá-los e analisá-los, diversas reflexões puderam ser feitas. Para isso, ainda me apoiei em legislações e também em outros autores que abordam sobre o tema.

Na legislação federal brasileira, assim como também nos textos analisados, é possível encontrar diferentes nomenclaturas para descrever a profissional que faz o acompanhamento de crianças com deficiência no ambiente escolar. O fato de existir essas diversas nomenclaturas já é um ponto importante de ser mencionado, pois as diferentes formas de nomear a profissional de apoio escolar podem indicar diferentes objetivos e pesos, visto que o nome que se evoca, indica uma função. Para esse TCC, decidi pelo uso do termo “profissional de apoio escolar”, por entender que seja o que abrange de uma forma mais geral esse acompanhamento e também porque outras nomenclaturas descrevem formas de ser uma profissional de apoio escolar. Exemplos disso são a Acompanhante Terapêutica (AT) quando realiza seus atendimentos dentro da escola e também a acompanhante especializada, profissional que é mencionada na Lei Berenice Piana.

Aqui acredito ser importante mencionar minha preocupação com o ganho de espaço para AT nas escolas. Digo isso não por não acreditar no trabalho realizado por essas profissionais, ou por supor que elas não favoreçam o processo de inclusão escolar dos estudantes com deficiência. Afirmo isso, pois é importante reforçar e relembrar que a responsabilidade de garantir o acompanhamento de uma profissional de apoio escolar para os estudantes com deficiência é da instituição escolar ou do Estado. Quando se abre espaço para a AT na escola, esse dever é deslocado para os responsáveis da criança. Além disso, a terapia de Análise do Comportamento Aplicada (ABA) tem sido vista por alguns como a “salvadora” para a inclusão escolar, mas é preciso lembrar que a AT, é uma apenas uma aplicadora dessa ciência e que a ABA por si só não é a solução de todos os problemas

encontrados no processo de inclusão dos estudantes com deficiência. Além disso, é relevante considerar que escola e clínica podem ser aliadas, mas que são distintas e que têm objetivos diferentes.

É na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) que encontramos o apoio legal e a descrição de quem seria essa profissional de apoio. No seu artigo terceiro, inciso treze, a lei menciona que a profissional de apoio atua em todas as modalidades e níveis de ensino, independentemente se a instituição é pública ou privada. Suas funções, segundo a LBI, estão relacionadas à alimentação, higiene e locomoção dos estudantes com deficiência, além do auxílio nas atividades escolares quando necessário. Acredito ser importante pontuar aqui que percebo um peso menor para a questão pedagógica quando comparada com as demais atribuições do apoio de inclusão.

Por mais que encontremos na legislação menção a respeito da profissional de apoio escolar, não é possível identificar de forma clara quais funções deve exercer, qual formação inicial é necessária e que tipo de capacitações deve participar. Dessa forma, é complexo entender os limites e possibilidades para o trabalho dessa profissional e, também, se a lei abre brechas que contribuem para o enfraquecimento do trabalho da acompanhante. À vista disso, a presença de uma profissional que tem como objetivo fortalecer a inclusão de estudantes com deficiência, pode acabar impactando de forma negativa esse processo. E com a análise dos textos selecionados para esse trabalho de conclusão de curso é possível reconhecer as implicações favoráveis e também as adversas.

Com base nos estudos realizados anteriormente a partir dos materiais elegidos para esta revisão bibliográfica, podemos compreender melhor quem é a profissional de apoio escolar. Enquanto na legislação nacional não encontramos detalhes sobre esse atendimento, as autoras trazem pontos importantes a respeito das funções exercidas por esse suporte, mencionam diferentes nomenclaturas para descrevê-la, pontuam sobre a formação e capacitação necessária para desempenhar as atribuições estipuladas a elas e, ainda, proporcionam reflexões a respeito da fragilidade da garantia ao direito de acompanhamento de uma profissional de apoio a um estudante com deficiência, além da precarização deste tipo de serviço.

Por mais que as autoras tragam diferentes nomenclaturas para descrever a profissional de apoio escolar, podemos verificar que todas elas compreendem a ideia

de monitoria e de cuidado para com os estudantes com deficiência. Entretanto, é interessante observar que essas funções vêm muitas vezes baseadas na descrição de “profissional de apoio escolar” presente na LBI ou algo muito parecido a ela, e é a partir dessa base legal que outras funções vão sendo especificadas. Uma importante responsabilidade da profissional de apoio, está no trabalho em conjunto com a professora regente da turma, visando ser uma ponte entre a titular e o aluno atendido. Esse suporte pode se dar de forma individualizada ou não, além de ter a possibilidade de ser em tempo integral do período escolar, ou apenas em momentos específicos.

É importante considerar que esse suporte ao aluno com deficiência precisa ser pensado a partir das necessidades e especificidades que ele apresenta. Ou seja, acredito que seja importante compreender quais são as funções que a profissional de apoio escolar exerce, entretanto a forma como isso se aplica dependerá do contexto do estudante atendido por ela.

Já ao refletir a respeito da formação e capacitação da auxiliar de inclusão, foi possível perceber que são encontrados profissionais de diferentes áreas exercendo essa função. Sobre isso é importante pensar a respeito da indefinição do perfil profissional nas normas. Além disso, a não determinação dessa formação, acompanhada pela falta ou fraca capacitação continuada contribui para a precarização do trabalho da profissional de apoio e por consequência da inclusão dos estudantes com deficiência. É preciso refletir sobre a necessidade de criação e fortalecimento de políticas públicas que promovam a capacitação continuada para profissionais que atuam na inclusão escolar e até mesmo algo que assegure a formação inicial dessas profissionais de forma gratuita e de qualidade, preparando-as para a atuação com crianças com deficiência e a inclusão das mesmas.

Pelo fato de não existir uma definição específica em lei de quais funções devem ser exercidas pela profissional de apoio escolar, qual formação e capacitações necessárias para atuar nessa área, quantos alunos podem ser atendidos por essa profissional em uma mesma turma e até mesmo sobre a obrigatoriedade da sua presença, se torna possível criar diferentes cenários e formas de atuação da profissional de apoio escolar, de acordo com a interpretação de cada município ou estado ou de cada instituição. Sendo assim, pode acontecer de as necessidades dos alunos com deficiência serem deixadas de lado e a vontade

e interesse das mantenedoras e das instituições escolares se sobressair. Quando isso acontece, a profissional pode sobrecarregar-se de tarefas e o número de alunos atendidos e, ainda, o aluno não ter as adaptações e materiais necessários. Além disso, é importante refletir sobre a desvalorização por parte dos outros profissionais dentro da escola em relação a profissional de apoio e também o desmerecimento financeiro relacionado a essa função.

Os fatores mencionados anteriormente apontam para um possível impacto negativo da profissional de apoio escolar no processo de inclusão de crianças com deficiência nas escolas. Afirmo isso, pois caso não seja oferecidas condições de trabalho favoráveis para essa profissional, a relação e o serviço dela se enfraquecerão. Conseqüentemente, o processo que deveria ser de inclusão para esses alunos, passa a ser de integração ou até mesmo de inserção.

Todavia, por mais que ainda existam fatores que levam a um possível impacto desfavorável ao processo de inclusão, entendo a presença da profissional de apoio escolar como imprescindível para o processo de inclusão de alunos com deficiência em escolas de ensino regular. O acompanhamento da profissional de apoio favorece a inclusão escolar enquanto existe o suporte nas questões de cuidado e monitoramento (tão presentes nos textos analisados), mas também no apoio das questões didático pedagógicas e também interação social. A escola é um espaço pensado principalmente para o processo de ensino-aprendizagem, dessa forma, quando um estudante com deficiência frequenta esse ambiente, ele precisa que suas necessidades educacionais sejam atendidas, e a profissional de apoio escolar deve acompanhá-lo tendo esse ponto como objetivo. Entretanto, a escola também é um espaço social, ou seja, o fator social também deve ser viabilizado para os alunos com deficiência, e a profissional de apoio deve oferecer esse suporte.

No Estatuto da Pessoa com Deficiência, encontramos a definição das barreiras da inclusão. De maneira geral podem ser

[...] qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros [...] (BRASIL, 2015, documento eletrônico).

Para mais, as barreiras podem ser classificadas em urbanísticas, arquitetônicas, de transporte, de comunicação, atitudinais e tecnológicas. Acredito que o trabalho da profissional de apoio escolar está justamente na atuação e no enfrentamento de muitas dessas barreiras impostas às crianças com deficiência dentro do espaço escolar. É combatendo essas barreiras que se garante o acesso, permanência, aprendizagem e a participação dos estudantes com deficiência nas escolas e, por consequência, a efetiva inclusão escolar.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Ana Paula da Silva; DAMKE, Anderléia Sotoriva. A criança com síndrome de Down: o sentido da inclusão no contexto da exclusão. **Educação Especial**, Santa Maria, v.30, m. 57, p. 103-114, jan./abr. 2017.

BARBOSA, Marily Oliveira. O transtorno do espectro autista em tempos de inclusão escolar: o foco nos profissionais de educação. **Educação Especial**, Santa Maria, v. 31, n. 61, p. 299-310, abr./jun.2018.

BRASIL. **Estatuto da Pessoa com Deficiência**. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>. Acesso em: 03/03/2023

BRASIL. **Mensagem nº 606, de 27 de dezembro de 2012**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2012/Msg/VEP-606.htm>. Acesso em: 03/03/2023

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96**. Brasília: MEC, 1996. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 21/03/2023

BRASIL. Ministério da Educação. **Nota Técnica Nº 04, de 23 de janeiro de 2014**. Orientação quanto a documentos comprobatórios de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no Censo Escolar. Brasília, DF: MEC/SECADI/DPEE, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Resolução 02/2001. Brasília: MEC/ SEESP, 2001.

BRASIL. **Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm>. Acesso em: 03/03/2023

CALDAS, Maria Aparecida Esteves. **Estudos de revisão de literatura: fundamentação e estratégia metodológica**. São Paulo: Hucitec, 1986.

CANOAS. **Lei n. 5878 de 31 de Outubro de 2014**. Dispõem sobre o Plano de Carreira do Profissional da Educação Básica da Administração Pública de Canoas.

FLORIANÓPOLIS. Prefeitura Municipal de Florianópolis. Secretaria Municipal de Educação. **Documento orientador de educação Especial na rede de ensino de Florianópolis**. Florianópolis, 2007.

GAIATO, Mayra. **S.O.S Autismo**. 4 ed. São Paulo: nVersos, 2018.

GERHARDT, Tatiana Engel, SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2009.

GRACIOLI, Jaqueline Dias. **Deficiência Intelectual**: uma análise das possibilidades e limitações no dia a dia em escola regular. TCC (Graduação em Pedagogia) - Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, p. 43. 2017.

HAKIM, Claudia. Existe lei que determine a presença de um Atendente Terapêutico (A.T) em sala de aula? Qual é a função e formação do acompanhante especializado em sala de aula? Onda Autismo, ANO. Disponível em: <<https://ondaautismo.com.br/blog/texto-atendente-terapeutico>>. Acesso em: 25/03/2023

LOPES, Karoline Mayra; GUEBERT, Mirian Célia Castellain **Inclusão Escolar**. Curitiba: PUCPRESS; São Paulo: FTD Educação, 2023. E-book. Disponível em: <https://www.pucpress.com.br/publicacoes/colecao-janela-do-saber-inclusao-escolar/>. (Coleção Janela do Saber). Acesso em: 26/03/2023

MANTOAN, Maria Teresa Eglér; BAPTISTA, Maria Isabel Sampaio Dias. Inovar para fazer acontecer: como estamos fortalecendo redes de apoio à Educação Inclusiva. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, v. 22, n. esp. 2, p. 763-777, dez. 2018.

MARQUET, Mônica Grazieli. **Políticas de Inclusão Escolar** - o contexto do município de Capão da Canoa - RS (2007 - 2018). Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, p. 151. 2018.

MARTINS, Silvia Maria. O profissional de apoio na rede regular de ensino: a precarização do trabalho com os alunos da Educação Especial. **Série-estudos - Periódico do Programa de Pós-Graduação em Educação da UCDB**, Campo Grande, n. 37, p. 227-246, jan./jun. 2014.

MOREIRA, Walter. Revisão de literatura e desenvolvimento científico: conceitos e estratégias para confecção. **Janus**, v. 1, n. 1, p. 21 - 30, 2004.

MÜLLER, Mirial Garcia. **A Educação Especial na rede municipal de ensino de Canoas** - RS: conexões entre as normativas e as práticas cotidianas. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2019.

NORONHA, Daisy Pires; FERREIRA, Sueli Mara S. P. Revisões de literatura. In: CAMPELLO, Bernadete Santos; CONDÓN, Beatriz Valadares; KREMER, Jeannette Marguerite (orgs.) **Fontes de informação para pesquisadores e profissionais**. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

PILONI, Thiago. Lei Berenice Piana e o acompanhante especializado. Conteúdo Jurídico, 2015. Disponível em: <<https://www.conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/44050/lei-berenice-piana-e-o-acompanhante-especializado>>. Acesso em: 24/03/2023

PORTO ALEGRE. **Diretrizes para a Educação Especial no Sistema Municipal de Ensino, na perspectiva da Educação Inclusiva**. 2013. Disponível em: <http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smed/usu_doc/013.2013.pdf>. Acesso em: 21/03/2023

PORTO ALEGRE. **Plano Municipal de Educação (PME)**. 2015. Disponível em: <http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smed/usu_doc/2015_pme.pdf>. Acesso em: 17/04/2023

ROSA, Júlia Gabriele Lima da. **Como Mudam as Políticas Públicas**: a dinâmica das coalizões na Política Nacional de Educação Especial no Brasil. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2021.

SILVA, Fabiana de Lima da; FRANÇA, Aurenia Pereira de; SOBRAL, Maria do Socorro Cecílio. Educação Inclusiva: O Autismo e os Desafios na Contemporaneidade. **Id on line Revista Multidisciplinar e de Psicologia**, v. 13, n. 48, p. 748-762, dez. 2019.

SILVEIRA, Denise Tolfo; CÓRDOVA, Fernanda Peixoto. Unidade 2 - A Pesquisa Científica. In.: GERHARDT, Tatiana Engel, SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2009. P. 31 - 42.